



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

BRAGA

**Vidas Suspensas: As (In) Decisões Das Vítimas.
Um Estudo De Caso Com Mulheres Vítimas De Violência
Doméstica.**

Dissertação de Mestrado apresentado à
Universidade Católica Portuguesa para
obtenção do grau de Mestre em **Serviço
Social**

Marta Alexandra Lima Dias

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais

JUNHO 2016



CATOLICA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BRAGA

**Vidas Suspensas: As (In) Decisões Das Vítimas.
Um Estudo De Caso Com Mulheres Vítimas De Violência
Doméstica.**

Dissertação de Mestrado apresentado à
Universidade Católica Portuguesa para
obtenção do grau de Mestre em **Serviço
Social**

Marta Alexandra Lima Dias

Sob a Orientação da Prof.^a Doutora **Filomena Ermida
Figueiredo Branco da Ponte**



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA
CENTRO REGIONAL DE BRAGA

DECLARAÇÃO DE HONRA

Entrega de dissertação ou relatório

Marta Alexandra Lima Dias, número: 232813079 do II Ciclo de Estudos em Serviço Social, declara por sua honra que o trabalho apresentado é de sua exclusiva autoria, é original, e todas as fontes utilizadas estão devidamente citadas e referenciadas, que tem conhecimento das normas e regulamentos em vigor na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais e que tem consciência de que a prática voluntária de plágio, auto-plágio, cópia e permissão de cópia por outros constituem fraude académica.

Braga, 2016

(assinatura)

*Ao meu pai com eterna saudade
e à minha mãe que eu tanto amo.*

Agradecimentos

Ao realizar este percurso de investigação, que colmatou na construção de uma dissertação de mestrado, não posso esquecer uma rede energética que me rodeia. Neste breve agradecimento é impossível dar um real valor a todas as pessoas que contribuíram para a minha motivação, reflexão e inquietação. É chegado o momento de lembrar as presenças marcantes ao longo desta trajetória.

Agradeço em primeiro lugar à minha orientadora, Prof. Doutora Filomena Ermida da Ponte, pelo apoio, disponibilidade e partilha de saberes. A todos os professores que ao longo deste percurso foram contribuindo para o enriquecimento profissional e pessoal. Obrigada pela confiança depositada.

À minha mãe, pela oportunidade que me deu para realizar esta etapa, por estar sempre presente e por ser o meu porto de abrigo.

À minha grande amiga Ana Lúcia, pelo seu apoio incondicional, palavras de motivação e carinho que tanto me ajudaram nos momentos mais amargos e pela força que me deu ao longo deste tempo e por me ensinar a cada dia o verdadeiro significado de amizade.

Ao Sr. Padre Albino Meireles, pelo seu apoio, disponibilidade e muita paciência. Ao RS e aos restantes amigos por estarem presentes e me acompanharem neste percurso.

Um agradecimento muito especial às mulheres em situação de violência doméstica que contribuíram diretamente ou indiretamente para esta investigação e para que eu pudesse crescer enquanto profissional e, sobretudo, enquanto pessoa. A todos os que, longe ou perto, me deram força para fazer esta caminhada.

Por nunca duvidarem de mim, Obrigada

Resumo

O presente estudo resulta da colaboração de algumas mulheres residentes no distrito de Braga vítimas de violência conjugal.

A violência doméstica acarreta nefastas repercussões ao nível da saúde física e mental da mulher, o que dificulta o seu desempenho familiar, social e laboral.

Partindo destes pressupostos, esta investigação teve como objetivo conhecer as causas que vitimizam estas mulheres.

Assim, para a concretização deste estudo utilizamos a metodologia qualitativa, e recorremos, para melhor a suportar, às Histórias de Vida que nos permitem conhecer de forma profunda um acontecimento de vida, através da narrativa pessoal.

Este estudo permitiu-nos concluir que os maus tratos se centram fundamentalmente nas agressões físicas e psicológicas com ênfase, essencialmente, para estas últimas. Todavia, as mulheres que fazem parte da nossa investigação classificam a dimensão sexual como uma agressão. Apuramos, também, que os maus tratos surgiram no início da união conjugal e que tendem a agravar-se com o passar dos tempos.

Palavras – chave: Mulheres, Vítimas, Violência Doméstica e Maus tratos.

Abstract

The present study is the result of the collaboration of some women residing in the district of Braga victims of conjugal violence.

Domestic violence causes negative impact on physical and mental health of women, which hinders their family, social and work performance.

Under these assumptions, this research aimed to identify the causes that victimize these women.

For the achievement of this study we used a qualitative methodology, and appealed for better support, the Life Stories that allow us to know deeply an event of life, through personal narrative.

This study allowed us to conclude that mistreatment is primarily focused on the physical and psychological abuse with emphasis, essentially, for the latter. However, women who are part of our research classified the sexual dimension as an aggression. Was found also that the abuse emerged at the beginning of the conjugal union and tend to worsen over time.

Key - words: Women, Victims of Domestic Violence and mistreatment

Índice Geral

Agradecimentos.....	i
Resumo.....	ii
Abstract	iii
Índice Geral.....	iv
Índice de Tabelas.....	vi
Índice de Gráficos	vii
Índice de Figuras	viii
Lista de Abreviaturas	ix
INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I – MÓDULO CONCEPTUAL	
1. Perspetiva histórica do papel das mulheres na sociedade	19
2. O movimento das sufragistas	24
3. A violência doméstica contra a mulher em Portugal.....	28
4. Definição de conceitos	32
4.1. Violência doméstica	32
4.2. Violência conjugal.....	34
4.3. Violência doméstica na sociedade.....	35
5. O ciclo da violência doméstica.....	40
CAPÍTULO II – ENQUADRAMENTO DO ESTUDO	
1. O serviço social e a intervenção às vítimas de violência doméstica	42
2. Enquadramento legal.....	49
2.1. Plano nacional contra a violência doméstica.....	52
CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO	
1. Amostra.....	55
2. Instrumentos	55
3. Procedimentos.....	57
4. Técnicas de análise de entrevistas.....	58
5. Justificação do sistema de categorias	60
6. Teorias explicativas.....	65
CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	

1. Discussão dos resultados.....	68
1.1. Conceito de maus-tratos.....	68
1.2. A gênese dos maus-tratos.....	68
1.3. A dinâmica e evolução dos maus-tratos.....	69
1.4. Os tipos de maus-tratos.....	69
CONCLUSÃO.....	71
REREFÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	75
ANEXOS.....	82
Anexo A - Consentimento informado.....	83
Anexo B - Guião de entrevista.....	85
Anexo C - Transcrição das entrevistas.....	88
Entrevista I.....	89
Entrevista II.....	95
Entrevista III.....	99
Entrevista IV.....	105

Índice de Tabelas

Tabela n.º 1. Amostra das entrevistadas.....	55
Tabela n.º 2. Conceito de maus-tratos: categorias, subcategorias.....	61
Tabela n.º 3. Génesse dos maus-tratos: categorias, subcategorias.....	62
Tabela n.º 4. Dinâmica e evolução dos maus-tratos, durante a relação conjugal: categorias, subcategorias.....	63
Tabela n.º 5. Tipos de maus-tratos infligidos durante a relação de conjugalidade.....	64

Índice de Gráficos

Gráfico n.º 1. Grau de parentesco entre as vítimas e os denunciados/as.....	34
Gráfico n.º 2. Distribuição das vítimas de violência doméstica por género.....	35
Gráfico n.º 3. Ocorrências de violência doméstica participadas às forças de segurança entre os anos de 2008 e 2014.....	38

Índice de Figuras

Figura 1. Ciclo da violência doméstica.....	40
--	----

Lista de Abreviaturas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CP – Código Penal

CE – Conselho da Europa

GNR – Guarda Nacional Republicana

ONU – Organização das Nações Unidas

MP – Ministério Público

PSP – Polícia de Segurança Pública

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra as mulheres é um problema universal sem relação com a etnia, existente em qualquer cultura, religião ou classe social. Acontece no espaço privado familiar, sendo infligida pelo companheiro com quem partilha a vida, responsabilidades e afeto.

É resultado do desrespeito pelos direitos humanos, designadamente pelos direitos da mulher e da criança, que a sociedade organizada de forma patriarcal conserva e que atinge um número considerável de mulheres em todo o mundo, dos países mais pobres aos mais ricos.

A violência conjugal contra a mulher é uma das questões de género que tem gerado inquietação mundial, depois de trazida a público pelos movimentos feministas da década de 70, os quais foram impulsores do debate público de uma matéria até então oculta pela privacidade familiar.

O desrespeito pelos direitos das mulheres enquanto pessoa, e a violência a que está submetida no interior da própria casa que deveria ser um local seguro e as desigualdades de género, são uma preocupação mundial. As leis começaram a sofrer modificações que visavam a promoção da consciencialização para os direitos individuais, sendo principais responsáveis por essas mudanças a Organização das Nações Unidas (ONU) e do Conselho da Europa (CE), entre muitas outras a nível mundial.

Relativamente a Portugal, alguns estudos nacionais indicam que é notória uma forte consciência social da violência doméstica assim como a sua elevada prevalência. Por exemplo, Lourenço e Lisboa (1992) reconheceram que *o pai que bate no filho* e *o marido que bate na mulher* representavam as situações de violência como as mais frequentes. Outra investigação realizada pelos mesmos autores (1992) atestava que 61%

de 205 crianças de escolas oficiais que frequentavam o ensino básico asseguraram ter visto o pai bater na mãe.

Cada vez mais a sociedade está a despertar para esta realidade e a reconhecer a violência contra a mulher como um grave problema social, e esta consciência traduz-se no seguimento de diversos fatores como por exemplo, uma maior transparência das relações familiares, da própria redefinição do papel da mulher na família e a forte possibilidade de exercício dos seus direitos individuais, e também nos depoimentos públicos de algumas vítimas.

As histórias mais antigas de maus tratos às mulheres passam a ser vistas de uma outra forma, originando uma nova sensibilidade face ao fenómeno.

Esta sensibilidade pode ser traduzida de diversas formas, exemplo disso a adesão a narrativas ficcionadas, expressadas em romances ou em filmes.

A violência doméstica encontra-se presente na vida de milhões de pessoas e é um dos crimes que mais morte causa em todo o mundo. O atual Código Penal define violência doméstica da seguinte forma:

(...) quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais: a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) A progenitora de descendente comum em 1.º grau; ou d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite.¹

Em Portugal, este problema social ainda é encarado de forma errada por grande parte da população. Ainda se mantém presente a ideia de que *entre marido e mulher não se mete a colher*, ou até mesmo, se a mulher é agredida pelo marido é porque fez alguma

¹ Lei nº 59/2007. DE R I Série. Art. 152º (2007-09-04) p. 6224

coisa errado e por conseguinte merece (APAV, 2012). Mas não só entre o casal, também no âmbito de várias relações. Como os autores Heise et al. (1999, p.1) mencionam:

(...) em todo o mundo, pelo menos uma mulher em cada três já foi espancada, coagida ao sexo ou de outra forma abusada na sua vida. Na maioria das vezes o agressor é um membro da sua própria família. Cada vez mais, a violência de gênero é reconhecida como sendo um importante problema de saúde pública e uma violação dos direitos humanos.

Porquê que não se tomam medidas para diminuir estes valores? Como é que se combate a violência doméstica?

Só a partir da década de 80 é que, em Portugal a violência doméstica foi validada como sendo um problema social. E na década de 90, com a legislação instruída exclusivamente para proteger as vítimas é que se começou a combater este crime. Presentemente são lançadas várias ações de sensibilização e existem diversas entidades que combatem contra este problema social, mas ao longo dos anos o número de vítimas se não aumenta também pouco diminui. Por que razão não se consegue obter resultados mais definitivos contra a violência doméstica?

Assim, o principal objetivo da presente investigação é conhecer as causas que justificam a exposição a situações de violência doméstica junto de mulheres.

A motivação em desenvolver esta investigação está relacionada com o interesse pessoal e profissional e a presente noção de que a violência doméstica é um crime público que afeta a vida de milhões de pessoas. Com o desenvolvimento desta investigação pretende-se contribuir para o benefício da sociedade e para a redução do número de vítimas de violência doméstica. De seguida, serão apresentados os objetivos da investigação.

O objetivo geral deste estudo consiste em conhecer as causas que justificam a

exposição a situações de violência doméstica junto de mulheres. Assim a nossa investigação procurará:

- (i) Traçar os percursos de vida das mulheres vítimas de violência doméstica, no sentido de aferir regularidades que ajudem a explicar o fenómeno;
- (ii) Compreender as causas subjacentes à sujeição de violência doméstica;

Trabalhar este tema, tornou-se desafiador uma vez que se tenta suprimir uma fragilidade que afeta diretamente a prática do serviço social. Sendo esta uma profissão que, conforme a Associação Portuguesa dos Profissionais do Serviço Social (2007), promove a mudança social (*empowerment*), a resolução de problemas nas relações humanas e o auxílio da autonomização das pessoas por forma a promover o seu bem-estar. Ao empregar teorias do comportamento humano e dos sistemas sociais, serviço social intervém em situações em que as pessoas interagem com o meio envolvente. Sendo os princípios dos direitos humanos e da justiça social fundamentais para o serviço social.

Neste sentido, Imamoto (2001, p. 20) refere que:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver a sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efectivar direitos, a partir de demandas emergentes no quotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Desta forma, a sociedade atual impõe que os Assistentes Sociais se qualifiquem de modo permanente para que estejam em condições de acompanhar, atualizar e explicar as especificidades da Questão Social² a diferentes níveis.

No que respeita à estrutura deste trabalho está organizado da seguinte forma:

² A Questão Social é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua ruptura. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade (o que, em termos políticos, se chama uma nação) para existir como um conjunto ligado por relações de inter-dependência (Castel, 1998, p. 30).

Primeiramente é feita uma introdução geral ao tema em questão, a violência contra mulheres praticada no contexto de relações de intimidade. Iniciamos pelo surgimento da preocupação com a violência contra mulheres a partir do papel histórico das organizações de mulheres e da análise de sua inserção no campo dos direitos humanos.

No capítulo I, - *Módulo Conceptual* - do trabalho é essencial compreender qual o papel das mulheres ao longo dos tempos. Como se incluía na comunidade, no casamento, na sociedade. O que poderia esperar e fundamentalmente o que era esperado dela. Objeto, mulher, trabalhadora, mãe esposa, todos os papéis que lhe podem estar destinados. Muitas alterações vêm-se verificando desde a antiga Roma até aos dias de hoje, contudo, só desde o século XX é que se alcançaram medidas definitivas no que respeita aos direitos sociais e de igualdade de género, especialmente com o movimento das sufragistas. Traçamos uma breve diferenciação entre os principais termos geralmente utilizados nesta área de estudos (violência doméstica, violência conjugal e violência doméstica na sociedade, ciclo da violência doméstica). Neste capítulo são apresentadas as motivações do estudo e os objetivos definidos para o mesmo.

No capítulo II, - *Enquadramento do Estudo* - é abordado o serviço social como profissão cientificamente informado, concomitantemente e não menos importantes as políticas sociais de referência.

No III capítulo, - *Estudo Empírico* - considera-se o método e os materiais que recorreremos para a realização do mesmo. Nele se justificam as opções metodológicas e as técnicas e instrumentos de recolha e análise dos dados. Procede-se ainda à apresentação das participantes, a caracterização da amostra em estudo, bem como as técnicas de análise de entrevistas, justificação do sistema de categorias e por fim o sistema de categorias.

No que respeita ao capítulo IV, - *Apresentação e Discussão dos Resultados* - baseia-se na análise de conteúdo das entrevistas, e de todos os dados e informações

recolhidas durante a investigação.

Posteriormente emerge a *Conclusão* onde pretendemos expor os aspetos mais relevantes do nosso estudo, apresentando de forma precisa e sucinta as terminações mais salientes do trabalho.

Encerram o trabalho as *Referências Bibliográficas* consultadas na investigação e os *Anexos*.

CAPÍTULO I – MÓDULO CONCEPTUAL

1. Perspetiva histórica do papel das mulheres na sociedade

Entender o papel das mulheres ao longo da história torna-se essencial para compreendermos a problemática da violência doméstica. A luta pelos seus direitos, como o simples ato de votar é historicamente recente e só é possível desde os anos 70 do século passado. Viver num mundo patriarcal tem os seus efeitos e consequências.

Assim, (...) a submissão imposta às mulheres como uma violência simbólica ajuda-nos a compreender como a relação de dominação, que é uma relação historicamente, culturalmente e linguisticamente construída, é sempre afirmada como uma diferença de natureza, radical, irredutível, universal (Duby & Perrot, 1995, p. 40).

Neste sentido, o contexto histórico de cada época determina os papéis e as funções designadas ao feminino/masculino, tomando como *natural* a dissemelhança biológica entre os distintos sexos, e a distinção social que assim os determina.

Os papéis de virilidade, de poder, do encargo do sustento da família são imputados ao homem, por parte da mulher espera-se subordinação, afetividade e, naturalmente, dependência económica.

Desta forma, a família tem sido constituída, ao longo dos tempos, por diferentes regras e objetivos orientadores. Assim, na apreciação de Branco (2007), a mulher durante vários séculos não foi reconhecida como pessoa com direito à participação social, tendo sido instrumentalizada para fins políticos, sociais e religiosos, uma vez que controlava uma sociedade patriarcal.

Por isso, tempos houve em que as famílias se constituíam com o objetivo de preservar a linhagem familiar e de estabelecer alianças familiares e económicas. Eram os progenitores que decidiam o futuro casamento dos seus filhos (Branco, 2007, p. 23).

Na Grécia e Roma antigas, a mulher não possuía qualquer tipo de direitos jurídicos, estando subordinada ao domínio do homem, sendo inicialmente do pai e posteriormente do marido. Os pais determinavam o seu casamento na infância ou acordavam-no com o homem que desejá-se desposá-la. Este podia inclusive abandoná-la ou até matá-la.

No que respeita, por exemplo, à Grécia Antiga, e de acordo com Duby e Perrot (1991), o homem era senhor absoluto da sua mulher, tratando-a como uma criada, um animal ou até mesmo um bem material. Inclusive os Deuses não fugiam a estes acontecimentos conturbados.

No mito sumério, o Deus Enlil espreita a jovem Deusa Ninlil, deita-se sobre ela, viola-a e engravida-a, de tal forma que os outros Deuses, revoltados com este mau comportamento acabam por o banir, o que não o impede de recomeçar (Duby & Perrot, 1991, p. 21).

Relativamente às heranças as mulheres não possuíam qualquer direito, fazendo, no entanto, parte das mesmas. Assim sendo, neste país, o legado das mulheres era o de transmitir as heranças, garantir a prole e instituir novas alianças familiares (Silva, 1995).

Por outro lado, e segundo a mesma autora, quando a mulher fosse de interesse do homem, por forma a garantir descendência, cabia aos homens pagar um dote ao pai. Caso a descendência não fosse garantida o pai da noiva teria de restituir o dote ou então suspender o pagamento até ao nascimento do primeiro filho. Os filhos que fossem rapazes tinham um tratamento diferenciado, se nascessem meninas estas poderiam ter o direito à vida ou não, segundo a vontade do pai.

Ainda segundo a autora supracitada, a partir do século XI, na Grécia como em outros países, com a conversão do Imperador Constantino ao Cristianismo, foram conferidos às mulheres direitos que as protegiam socialmente. As que não fossem casadas e tivessem mais de vinte e cinco anos teriam direito a bens de família, isto é, passaram a

ter direito à herança, tal como as viúvas. Foi, também, permitido à mulher iniciar a sua participação nas actividades económicas como na produção de géneros alimentares e a ter um papel de educadora tanto ao nível familiar como religioso. A Igreja Católica determinou que o casamento fosse celebrado por mútuo acordo por parte dos noivos, consentindo o direito a opinar sobre o mesmo. Caso a mulher não estivesse de acordo com o casamento, esta poderia recolher-se nos conventos para fugir à união, passando os seus bens a ser propriedade da Igreja.

No que respeita ao casamento, a Igreja deliberou a sua indissolubilidade, por forma a impossibilitar novas uniões e condenou o adultério, não reconhecendo os filhos que fossem concebidos fora do casamento, os ilegítimos. Apesar de a Igreja ter valorizado a mulher e o seu papel na família, o mesmo não se verificou no que respeita à sexualidade, uma vez que só poderia ter relações ao nível sexual após o casamento e com fins reprodutivos, sem ter direitos ao prazer. Por outro lado, o homem poderia ter prazer, uma vez que o propósito era o de assegurar a descendência (Silva, 1995).

Entre os séculos XI e XIV verificou-se um retrocesso nos direitos da mulher. Esta passou a estar isolada em casa ou nos conventos, impedindo-a de executar as actividades comerciais ou de educadora. A educação foi também impedida, passando o Episcopado a monopolizar escolas e universidades, sendo muitas mulheres vítimas por parte da inquisição por contestarem estas ideias. De salientar que a Igreja nesta época havia engrandecido consideravelmente o seu património à custa das mulheres que se enclausuravam nos conventos e renunciavam às suas heranças (Silva, 1995). Contudo, de acordo com Branco (2007, p. 23), estas práticas começaram a ser reprovadas (...) *originando a diminuição desses proventos, o que contribuiu para o fortalecimento do Estado e das famílias, favorecendo as mudanças sociais que se seguiram.*

Do século XVI ao século XVIII o Estado passou a ter um papel mais forte ao nível

social, designadamente no ensino. A vida familiar começou a ser privatizada, tornando-se um local mais privado, onde se construíam relações de afetividade. As tarefas eram ensinadas às crianças conforme o género de cada uma. Todos os elementos contribuíam para as tarefas domésticas. *O homem era o chefe de família e a mulher era subordinada tanto económica como moralmente* (Branco, 2007, p. 24)

As demonstrações de afeto entre o casal iam contra os princípios morais da época podendo o homem recorrer à força física, sendo esta um direito. O casamento só poderia ser realizado se o casal tivesse possibilidades económicas, sendo os filhos considerados apenas força de trabalho. Os rapazes deveriam possuir terras para trabalhar, e por sua vez as raparigas deveriam ser detentoras de um dote, o que originava que os casamentos se tornassem mais tardios. Para que o filho mais velho pudesse casar, toda a família trabalhava em proveito do mesmo, quanto aos outros filhos poderiam continuar solteiros. *Na vida social as famílias participavam em festas, nas actividades religiosas e no controlo mútuo para a manutenção da moralidade social* (Branco, 2007, p. 24).

No decorrer do século XVIII, com a evolução da medicina e conhecimentos da filosofia a criança passou a ser valorizada, começando a ser o centro das atenções por parte da família. Esta situação originou que, o papel da mulher como educadora e mãe começasse a ser valorizado. Contudo, o homem continuava a ser o chefe de família, mas começou a ver a mulher como uma parceira que educa os filhos (Silva, 1995).

A Revolução Industrial, que principiou em Inglaterra, ocasionou grandes movimentações de população dos meios rurais para as cidades. Este movimento era liderado maioritariamente por jovens, que nas cidades principiaram o seu trabalho em fábricas, por sua vez, as mulheres ficavam em casa como domésticas, deixando o trabalho rural muito mais árduo. Ainda que se tornando mais fácil para o casal conseguir dois salários e consequentemente adquirir uma maior independência económica da família

para poder casar, para as mulheres era mais custoso arranjar um emprego.

No decorrer da Revolução Industrial é evidente o discurso que assinala as diferenças sexuais e as validam, quer através da economia política, das legislações estatais, das reivindicações sindicais ou das imposições dos patrões que originam uma clara dissemelhança *entre atividade doméstica e a atividade assalariada, entre função reprodutora e trabalho produtivo, entre lar e fábrica* (Duby & Perrot, 1995, p. 14).

A inferência foi evidentemente a diferença sexual da mão-de-obra no mercado de trabalho que situava as mulheres sempre na base da hierarquia profissional tendo salários mais baixos, não lhes garantindo a subsistência. Quanto aos casamentos com a Revolução Industrial, estes começaram a ser resultado do amor e não de alianças familiares. A família passou a ser composta pelo casal e pelos filhos, podendo por vezes estar a viver numa zona geográfica distante da família de origem (Segalen, 1992; Silva, 1995).

Apesar de as famílias terem passado por estas mudanças, as suas ocupações são determinadas em função ao sexo.

Ao homem cabia desempenhar um papel instrumental, isto é, o elemento ativo a nível económico e responsável pelo sustento material da família, estabelecendo o elo de ligação entre a mesma na sociedade, à mulher cabia um papel expressivo, sendo a responsável pela manutenção do lar e das crianças, papel reforçado e justificado pela teoria Psicanalítica que considera a mãe o elemento fundamental para o desenvolvimento da afetividade da criança e da relação entre o progenitor e o filho. A aprendizagem destes papéis, socialmente constituídos, passou a ser uma função central da família (Branco, 2007 p. 27).

Consequentemente, estes valores e normas eram passados às crianças que aprendiam quais as diferenças nos papéis a desempenhar tanto ao nível familiar como social, tendo por base a diferenciação sexual.

No que respeita ao divórcio foi necessário um longo percurso até este ser instituído. Apenas a 20 de Setembro de 1972 em Paris na Assembleia Legislativa, é que este foi decretado *em menos de uma hora punham em debanda mil anos de tradições*

(Duby, 1992, p. 273). A Igreja foi sem dúvida contra este ato uma vez que ao longo dos séculos conseguiu impor e manter o casamento indissolúvel *o que Deus uniu o Homem não pode separar* (Duby, 1992 p. 273).

As mulheres foram, durante muito tempo deixadas na sombra da História. A evolução da antropologia e o realce dado à família, a afirmação da história das *mentalidades*, mais atenta ao quotidiano, ao privado e ao individual, contribuíram para as fazer sair da sombra (Michel, 1983).

2. O movimento das sufragistas

Ao longo da História podemos verificar que a mulher não foi sempre considerada cidadã, estando-lhe impedida a participação na vida pública, quer no acesso à educação, ao trabalho remunerado, quer no direito à opinião e participação. Também é uma realidade que nem todos os homens gozaram esses direitos durante várias épocas da História. Foram direitos que durante bastante tempo estiveram garantidos à classe social dominante. Relativamente às mulheres, a situação prolongou-se durante muito mais tempo pelo fato de serem do sexo feminino e viverem numa sociedade patriarcal. Apenas a luta das mulheres possibilitou a obtenção de direitos que até então estavam consagrados aos homens (Branco, 2007, p. 34).

Por volta do século XVIII principiou em França e Inglaterra o designado movimento feminista. Mulheres que reivindicavam o direito de igualdade de género, lutando contra a sociedade patriarcal que defendia a supremacia nas capacidades e no trabalho do homem (Silva, 1995; Ballarín, 1995).

Nos finais desse século, tanto nos Estados Unidos da América como em França foram identificados todos os indivíduos como cidadãos, com direitos cívicos e políticos,

com exceção das mulheres. Identicamente aos homens, elas haviam lutado tanto na Revolução Francesa como na Colonização da América, contudo, não viram os seus direitos reconhecidos. Embora nalguns estados americanos no decorrer da colonização tivesse sido consentido o voto às mulheres e até a sua participação ativa na sociedade. Em 1791 Olimpe Gouges apresentou em França a “*Declaração dos Direitos Humanos e da cidadã*” que nunca a viu aceite pois foi sujeita à pena de morte. Com o findar do século XVIII, em 1792, em Inglaterra, foi divulgado o primeiro documento escrito feminista da autoria de Mary Wollstonecraft, denunciando a supremacia masculina e as práticas de socialização como impeditivos do desenvolvimento das capacidades femininas e invocando a necessidade de mudança nas discrepâncias entre homens e mulheres e à eventualidade da mulher, enquanto pessoa, poder colaborar para a mudança (Silva, 1995; Ballarín, 1995).

Segundo Silva (1995), a sociedade era fortemente controlada por homens o que por si só complicava as mudanças reivindicadas pelas mulheres com o intuito de alcançar iguais direitos aos dos homens, mas a determinação das mulheres não esmoreceu e no século XIX estas iniciaram a organização de movimentos pela causa feminina de direitos iguais ao nível político, materializado no apelo ao direito de voto e de acesso à educação, ambos vedados às mulheres, mas proporcionados aos homens (Silva, 1995).

As lutas foram árduas e as conquistas conheceram progressos e retrocessos, numa sociedade fortemente patriarcal, que fortalecia a conceção da mulher/mãe e dona de casa, subjugada ao marido do qual dependia economicamente.

No século XIX, os povos já percecionaram a sujeição das mulheres numa sociedade controlada pelos homens. Os grupos de mulheres que lutaram pelo direito à igualdade e a melhores condições no trabalho, no acesso à educação, na família, no casamento, e nas decisões sobre si próprias que continham o direito ao divórcio, eram

cada vez mais abundantes e empregavam na difusão da sua luta o recurso a jornais. Foi em meados desse século que a determinação feminina pela obtenção de direitos iguais concebeu os primeiros resultados com a declaração da Convenção dos Direitos da Mulher em 1848 em Seneca Falls, Nova Iorque, aclamando a igualdade de direitos e o direito ao voto (Silva, 1995).

No que respeita especificamente aos países Europeus só em meados do século XIX é que as mulheres tiveram entrada em escolas e colégios unicamente femininos e o ensino superior só admitiu o seu ingresso no final do mesmo século. Conhecido ficou o movimento das Sufragistas que lutaram pela obtenção do direito ao voto, entre o fim do século XIX e o início do século XX, tendo esse direito sido concedido em distintas datas nos vários países da Europa. Esta exigência possibilitaria à mulher o ingresso ao espaço público, exclusivo do homem, iniciando por isso a instabilidade na ordem social da época, daí as sufragistas serem observadas como uma ameaça à família e a conquista pretendida só fosse alcançada após vários anos. A Finlândia foi o primeiro país a admiti-lo oficialmente em 1906, a Inglaterra em 1928 e a França só em 1945 (Ballarín, 1995).

Em Portugal, desde o começo do século XX que algumas mulheres portuguesas com um nível de formação mais elevado possuíam saberes que iam começando a revelar a inquietude da condição feminina. Até à primeira metade deste século era permitido legalmente ao marido punir fisicamente a mulher. Até 1974 o *Código Penal* conferia atenuante no homicídio praticado pelo homem, se o motivo fosse a existência de um amante. No caso da mulher, só era considerado atenuante no homicídio, se esta fosse obrigada a coabitar com a amante (Silva, 1995).

Segundo a mesma autora, no início do século XX destacaram-se na sociedade portuguesa mulheres que se uniram chamando a atenção para a condição feminina e para o direito à igualdade, mas eram poucas, comparativamente ao que se passava na França e

Inglaterra. Ana Castro Osório publicou em 1905 um manifesto *às Mulheres Portuguesas* que reclamava o direito da mulher à educação, ao trabalho e à autonomia. Em 1911, Carolina Micaelis foi designada para uma Cátedra universitária e no mesmo ano votou pela primeira vez uma mulher. Votou, graças à lei dúbia que consentia o voto a maiores de 21 anos, que conseguissem ler e escrever e fossem chefes de família, requisitos reunidos por Carolina Ângelo. Esta posição não foi de fácil consentimento, havendo tentativas impeditivas, uma vez que, esta originou uma alteração à lei de 1913, determinando que, o requisito para as mulheres poderem exercer o seu direito de voto seria o de possuírem um curso superior ou secundário, enquanto que os homens apenas necessitavam saber ler e escrever. Em 1968, deu-se uma nova mutação na lei e todas as mulheres poderiam votar, mas unicamente para as juntas de freguesia, o que se manteve até 1974, ano em que finalmente foi outorgado às mulheres o direito ao voto sem restrições (Silva, 1995).

Nos anos da primeira metade do século XX, tal como em outros países, as mulheres foram-se organizando em movimentos feministas. A liga Republicana das mulheres Portuguesas entre 1909 e 1918; o Concelho Nacional das Mulheres Portuguesas que subsistiu entre 1914 e 1947, altura em que foi encerrado pelo Regime Salazarista, tendo-se porém sustentado a mover-se pela luta feminista na clandestinidade até 1974 (Rebelo, 1998).

Em 1968, a mulher viu a igualdade dos sexos consagrada na lei, mas o marido continuava a ter autoridade sobre a vida da mulher como por exemplo o de abrir a sua correspondência (Silva, 1995).

Só com o 25 de abril de 1974 é que os poderes do marido sobre a esposa foram legitimamente abolidos e o direito ao voto sem restrições, como foi dito anteriormente,

foi conquistado, abrindo-se o período da evolução na igualdade de direitos devidamente legislada na Constituição de 1976 (Rebelo, 1998).

3. A violência doméstica contra a mulher em Portugal

Em Portugal na primeira metade do século XIX, era consentido, por lei, ao marido agredir a mulher e, até ao final do mesmo século, o *Código Penal* atentava que a infidelidade praticada pela mulher, era circunstância suavizadora para o homicídio conjugal praticado pelo marido, sem que o oposto estivesse legitimamente regulamentado (Branco, 2007).

Durante longas gerações as agressões entre o casal eram tidas como uma forma de o marido assegurar a ordem do lar, onde lhe era concedida uma posição hierárquica superior no seio da família, aprovada socialmente e incitada culturalmente.

Ele, marido, era o guardião da conduta da esposa e dos filhos e tinha a obrigação de a manter nos limites do social e moralmente desejado por uma sociedade patriarcal e se fosse necessário poderia punir qualquer desvio, corrigindo-o (Branco, 2007, p. 70).

As agressões às mulheres e aos filhos eram vistas pela sociedade como uma demonstração de preocupação e cuidado por parte do marido. Importa salientar que estes valores eram transmitidos de geração em geração, de forma a possibilitar uma continuidade ao longo dos tempos:

(...) a socialização dos sexos em Portugal e a família de tradição patriarcal fazem com que ao nível da família se constitua uma hierarquia na qual o marido ocupa uma posição superior (Amnistia Internacional, 2006) e a ameaça a essa posição superior pode ser punida com castigo corporal, culturalmente transmitida, aceite entre pais e filhos com o objectivo de “educar”, e que entre marido e mulher o objetivo é que pelo castigo, ela se lembre quem manda (Branco, 2007, p. 73).

Geralmente o agressor considerava o poder como um bem próprio que confere a sua utilização abusiva, sendo a mesma fortalecida e legitimada pela evidência da ausência de sanções sobre ele próprio. Esta impunidade aprendida vai continuar a prática de condutas de agressão sempre que considerar a sua autoridade ameaçada, instigando uma rotura nas relações familiares que se tornam desiguais, conflituosas que oprimem o bem-estar familiar (Gelles & Straus, 1988; Fischer, 1992).

Todavia, este tipo de direitos por parte dos maridos, não eram única e exclusivamente de Portugal, pois tanto nos Estados Unidos da América como em Inglaterra também houvera leis onde esses existiam, expressando uma cultura de inferioridade da mulher em relação ao marido e o direito de a punir. Nos Estados Unidos o sociólogo Gillespie, referenciado por Gelles e Straus (1988) revelou que, antes da Guerra Civil Americana as esposas americanas tinham muitos deveres e poucos direitos e que os maridos eram tidos como superiores e senhores. Às mulheres não era permitido possuir propriedades próprias e qualquer tipo de decisão familiar era o marido que a tomava, inclusive a decisão do divórcio (Gelles & Straus, 1988).

Já em Inglaterra no século XVIII, chegou a existir uma lei denominada de lei ou regra do polegar, que aprovava que o marido batesse na mulher bem como a forma de o fazer, sendo que o marido não poderia utilizar nada na agressão que fosse mais grosso que o seu polegar (Gelles & Straus, 1988).

Conforme o Manual Alcipe existente no sitio da APAV (...) hoje homens e mulheres são iguais perante a Lei, as mulheres prosseguem as mesmas actividades que os homens, nada os diferenciando, em princípio, sob o ponto de vista legal. Em teoria usufruem da mesma protecção legal, contudo, essa legalidade nem sempre é reconhecida como legítima, continuando a violência contra as mulheres fortemente enraizada nas tradições culturais dos povos (Manual Alcipe, 1998, p.17).

A grande visibilidade do fenómeno está ligada à redefinição social do papel das

mulheres que nas derradeiras épocas conquistaram um série de direitos que até então lhes eram vedados, conseguindo uma nova integração social, muito mais participativa. Ao nível dos costumes também se verificou uma grande mudança, passando a repudiar-se determinados atos que até então eram tidos como normais dentro das famílias, passando estes a ser uma inquietação pública e crime público. Contudo, existem mulheres que ainda se sujeitam a relacionamentos instáveis, onde a violência física e psicológica perdura. Na maioria dos casos, estas mulheres sentem-se pressionadas socialmente, pela família, ou até pelos amigos que as instigam a preservar a família unida e continuar subjugada ao marido em detrimento da sua dignidade pessoal e direitos (Branco, 2007).

De acordo com o Manual Alcipe 1998 (p.19) Não podemos também esquecer a perspectiva que coloca a violência conjugal como uma resposta às perturbações sociais que as famílias não conseguem resolver, como por exemplo os problemas de stress, da frustração, das dificuldades financeiras e outras tensões socialmente acumuladas, colocando a violência familiar como resposta à violência social.

Porém, as teorias feministas defendem que o cerne do problema reside na subalternidade das mulheres em relação aos homens, isto é, na forma como a sociedade as observa, quer seja em termos salariais, na educação dos filhos ou até em termos sexuais, o que tem direcionado a opinião social e o sistema de justiça a consentir este tipo de situações. Desta forma, a violência conjugal, surge *nas estruturas sociais que encorajam e perpetuam a dominação dos homens sobre as mulheres como causa primeira de violência conjugal* (Manual Alcipe, 1998, p.19).

Embora as agressões sexuais sejam mais frequentes na rua do que em casa, existem autores que afirmam que a casa é o sítio mais perigoso das sociedades modernas, uma vez que qualquer mulher pode ser agredida em casa mais facilmente do que em qualquer outro lugar. Há 40 anos atrás era do senso comum e divulgado pelos entendedores em crime que o risco de violência se apresentava em espaços públicos e que

em casa era um local seguro. Só posteriormente da crescente divulgação dos atos de violência instigados por pessoas afetivamente próximas da vítima, no espaço supostamente seguro da casa, é que a percepção do risco inerente ao espaço familiar se foi produzindo (Machado & Gonçalves, 2002).

No ano de 1999 a Organização das Nações Unidas (ONU) destinou o ano a realizar um relatório para aclarar quais as medidas executadas pelos Estados-Membros para a proteção dos direitos das mulheres à sensibilização para a concretização desses direitos. Verificou-se igualmente que as mulheres agredidas têm quatro a cinco vezes maior carência de tratamento psíquico tal como o risco de suicídio é identicamente superior na mesma proporção relativamente às outras mulheres. (Manual Alcipe, 1998). Apesar de em Portugal, as mulheres possuem o direito à igualdade legalmente salvaguardado há já algumas décadas, a tradição ainda prevalece na interação familiar, com uma lenta transformação de condutas que se pretendem mais coerentes com a ideologia de igualdade entre os sexos na família e assim mais coesos com aquela que se defende socialmente, mas que no privado não se subscreve (Silva, 1995).

Recorrendo a dados da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), em 2014, tal como nos anos precedentes, o crime com maior ocorrência sobre as vítimas que contactaram a APAV continua a ser o de Violência Doméstica, expondo mais de 78,4% dos crimes assinalados pela APAV (Relatório Estatísticas APAV, 2014).

4. Definição de conceitos

4.1. Violência doméstica

São diversos os autores que expõem uma definição para o conceito de violência doméstica. Contudo, antes de tentarmos compreender o que é a violência doméstica, torna-se imperativo perceber o conceito de violência.

Assim, a violência pode ser entendida como (...) *qualquer forma de uso intencional da força, coação ou intimidação contra terceiro ou toda a forma de acção intencional que, de algum modo, lese a integridade, os direitos e necessidades dessa pessoa* (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009, p. 10).

Por sua vez Costa e Duarte (2000, p. 25) *definem violência como um acto carregado de intenção e que pretende causar dor física ou injúria numa outra pessoa*. Desta forma, podemos comprovar que a violência é sempre um ato exercido propositadamente e com o objetivo de lesar outra pessoa.

Uma vez esclarecido o conceito de violência, torna-se mais fácil entender e analisar o conceito de violência doméstica.

Podemos afirmar que a *violência doméstica implica a prática de um ou mais crimes no contexto de uma relação de parentesco, adopção, afinidade ou simplesmente intimidade* (...) (APAV, 2010, p. 11). Mostra isto, que é uma forma mais limitada pois é exercida dentro de um demarcado grupo, geralmente no seio familiar.

Martins e Quintal (2001, p. 17) *definem violência doméstica (...) como um processo em que um dos elementos da família exerce contra outro, na intimidade do lar, comportamentos agressivos, violentos e destruidores*. Desta forma, torna-se evidente que a violência doméstica acontece entre membros de uma mesma família, numa relação de intimidade. Assim sendo, o crime não é praticado à vista de toda a gente, mas regra geral

em zonas que não estão acessíveis aos outros.

Complementando o sentido da definição anterior, Magalhães (2010, p. 23) afirma que:

Constitui violência doméstica qualquer forma de comportamento físico e/ou emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e/ou carências nas relações interpessoais, num contexto de uma relação de dependência por parte da vítima (física, emocional e/ou psicológica, e de confiança e poder (arbitrariamente exercido) por parte do abusador que, habitando, ou não, no mesmo agregado familiar, seja cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, filho/a, pai, mãe, avô, avó ou outro familiar.

De referir que, nesta definição, Magalhães (2010) não expõe apenas a violência física, mas, também a violência emocional, uma forma de violência que, apesar de não deixar na vítima marcas físicas, pode deixar nesta profundas marcas ao nível psicológico, pois, tal como referencia Martins e Quintal (2001) a violência física sendo a mais frequente é aquela que choca devido às marcas que deixa, evidentemente não é a única forma de violência, entre elas existe a violência psicológica, que aparentemente não parece tão grave, mas que pode deixar na vítima marcas custosas de se restabelecer.

A APAV possui também a sua própria definição de violência doméstica. Neste sentido, a violência doméstica é compreendida como:

(...) qualquer conduta ou omissão de natureza criminal reiterada e/ou intensa ou não que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo directo ou indirecto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adopção ou afinidade (APAV, 2010, p.11).

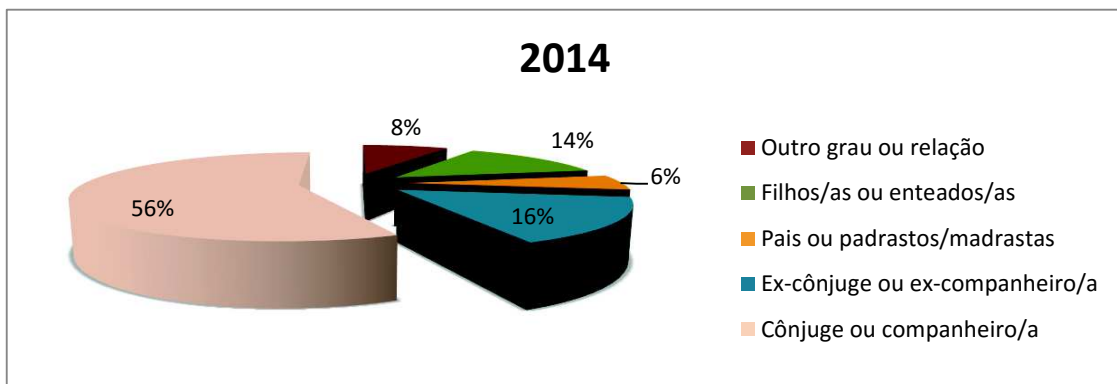
4.2. Violência conjugal

Torna-se pertinente distinguir o que é a violência doméstica e o que é a violência conjugal uma vez que por vezes, estes podem ser entendidos como sinónimos, mas na verdade não o são.

Violência conjugal consiste numa forma de violência doméstica, ou seja, é uma conceção mais delimitada desta. Assim, na violência conjugal estão circunscritas todas as condutas violentas entre cônjuges mencionados para a violência doméstica, mas, neste caso, apenas se destinam aos exercidos entre cônjuges, companheiros e ex-cônjuges (Manita & Peixoto, 2009).

A abordagem desta conceção torna-se concorrente, uma vez que a violência conjugal é a forma de violência doméstica mais exercida, tal como se pode verificar no gráfico n.º 1.

Gráfico n.º 1 – Grau de parentesco entre as vítimas e os denunciados/as



Fonte: Adaptada do RASI (2014, p. 55)

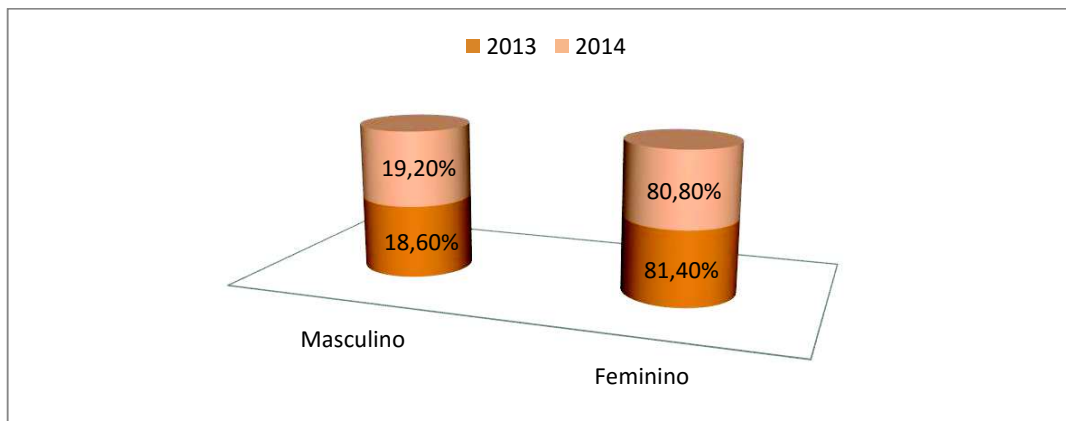
4.3. Violência doméstica na sociedade

Segundo Sarmiento (2005, p. 11) *a violência doméstica é considerada um acto de uma cobardia sem nome*. Na perspectiva do autor, esta é exercida no espaço onde as pessoas se deveriam sentir mais amadas.

Contrariamente ao que se possa pensar, a violência doméstica não é uma questão que afete apenas uma determinada classe social, ou que é exclusiva de países menos desenvolvidos, este é um delito que tal como referencia Soares (2001, p. 10) (...) *não tem fronteiras, não é exclusivo de um grupo ou classe social e afecta um grande número de mulheres em todo o mundo*.

Contudo, nem só as mulheres padecem deste crime, pois, tal como podemos verificar no gráfico n.º 2, os homens também passam por situações de violência doméstica.

Gráfico n.º 2 – Distribuição das vítimas de violência doméstica por género



Fonte: Adaptada do RASI (2014, p. 54)

Contextualizar este crime temporariamente, não é simples, pois como expõe Rocha (2011, p. 1) (...) *é uma violência de longa data imune a todos os tempos, materializando-se pelas mais diversas tradições e concepções estereotipadas tornando-se, por isso, impossível de a enquadrar no limiar da história.*

Ininterruptamente, e como já foi dito anteriormente, a sociedade outorga diferentes papéis, tanto ao homem como à mulher e, tal como refere Soares (2001), numa sociedade onde ainda vigora uma ideologia patriarcal, as condutas agressivas por parte do homem sempre foram bem aceites, e até tidos como sinal de virilidade, enquanto por parte da mulher sempre se esperou um papel de sujeição ao homem.

Devido a este fato, quando referenciamos a violência doméstica, e mais especificamente a violência conjugal, as vítimas são maioritariamente, mulheres e os agressores predominantemente homens. Constatação desta dissemelhança entre homens e mulheres, e tal como referenciam Costa e Duarte (2000), é o facto de só no culminar do século XX se terem visto certificados os direitos das mulheres no denominado mundo ocidental.

No entanto, de acordo com Barroso (2007, p. 15) (...) tal como no passado, a violência exercida ainda hoje sobre as mulheres continua intrínseca e estreitamente associada a relações assimétricas de poder entre homens e mulheres e ao predomínio do modelo dominador/dominado, próprios de um sistema patriarcal ainda subsistente na maioria das sociedades contemporâneas ocidentais.

Afortunadamente, as mentalidades têm vindo a modificar e, apesar de os homens e as mulheres terem papéis distintos na sociedade, é fato que a violência exercida contra as mulheres já não é vista do mesmo modo que era vista há alguns tempos atrás. Devido ao fato de este ser um crime que geralmente acontece na esfera privada, torna-se um impedimento ao seu tratamento, uma vez que, aquilo que se passa na intimidade do lar, dificilmente sai cá para fora, a não ser que os intervenientes assim o entendam e, apesar

da noção que temos de que estando no nosso lar, em família nos confere uma certa proteção, essa não é bem a realidade, pois o meio familiar é favorável a desentendimentos tal como evidência Costa e Duarte (2000, p. 5) (...) *a complexidade da dinâmica familiar a torna vulnerável ao desenvolvimento de padrões de funcionamento menos saudáveis, de que a violência é um exemplo* e esta violência advém devido às relações de domínio em que se assentam as interações familiares entre os distintos constituintes da família.

Indissociavelmente a essa gradual consciencialização pública está a propagação de serviços de informação de fácil acesso à comunidade como por exemplo, linhas telefónicas, circunstância que tem colaborado para combater o desconhecimento de muitos face ao tema.

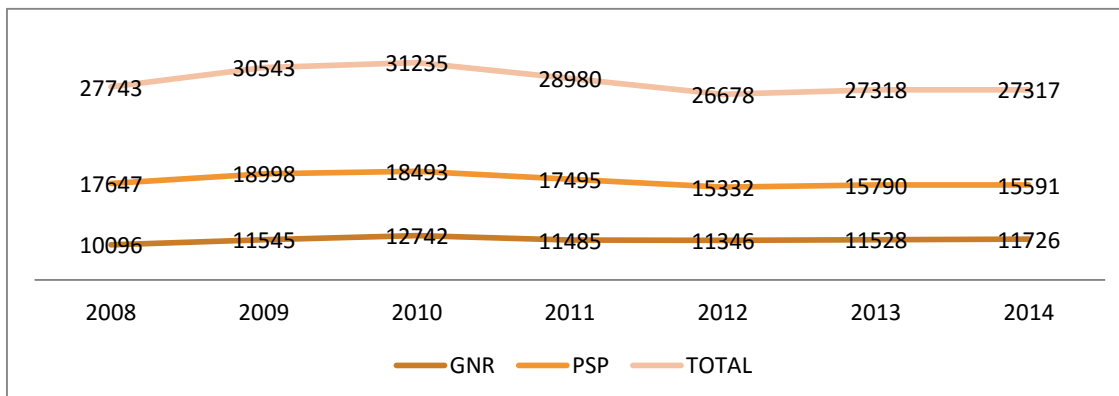
O poder político tem também algum relevo acerca do assunto. Enquanto membros da Comunidade Europeia, Portugal declarou no ano de 1999 como sendo o ano da *Tolerância Zero* face à violência contra as mulheres e definiu, no ano 2000, o dia 25 de Novembro o Dia Internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher.

O poder judicial tem idênticamente manifestado o seu interesse em criar novas formas de respostas, estas mutações têm procurado contribuir para a *desprivatização* da violência contra o cônjuge, para uma crescente criminalização social do comportamento maltratante e, ainda, para a minoração da pressão sobre a vítima (Matos, 2000).

Espelho disso será a maior comunicação criminal do fenómeno ao longo dos últimos anos no nosso país. Recorrendo ao Relatório Anual de Monitorização do Ministério da Administração Interna (2015) e, analisando o gráfico n.º 3, constatamos que, entre os anos de 2008 e 2009 verificou-se um acréscimo no número de ocorrências registadas pelas Forças de Segurança, embora entre 2009 e 2010 o volume de ocorrências tenha aumentado na Guarda Nacional Republicana (GNR) e diminuído na Polícia de Segurança Pública (PSP). Em 2011 e 2012 o número de ocorrência reduziu nas duas

Forças de Segurança e em 2013 voltou a verificar-se uma taxa de variação anual positiva face ao ano anterior, quer na GNR quer na PSP, verificando-se (gráfico n.º 3) que em 2014 em termos globais houve um aumento na GNR, mas diminuição na PSP.

Gráfico n.º 3 – Ocorrências de violência doméstica participadas às forças de segurança entre os anos de 2008 e 2014



Fonte: Adaptada do Relatório Anual de Monitorização do Ministério da Administração Interna (2015, p. 22).

Recorrendo a outros organismos como a APAV, verificou-se que tem havido uma elevada percentagem de denúncias desse crime, sendo que dos utentes que reportaram crimes à APAV, em 2014, 82,3% eram sobretudo vítimas do sexo feminino (Relatório Anual APAV 2014, p. 15).

Os meios de comunicação social e a ciência têm, neste como em outros assuntos, um duplo papel, de resposta à construção social dos fenómenos e de cooperar para a melhor elucidação dos públicos-alvo.

Os *mass media*, através das notícias, dos debates, reproduzem possivelmente um dos mecanismos que mais colabora para a compreensão e a interpretação que o senso comum faz acerca dos fenómenos sociais. As notícias não têm resultados imparciais, se por um lado modelam a nossa perceção, por outro, mostram os valores predominantes na

sociedade (Berns, 2001).

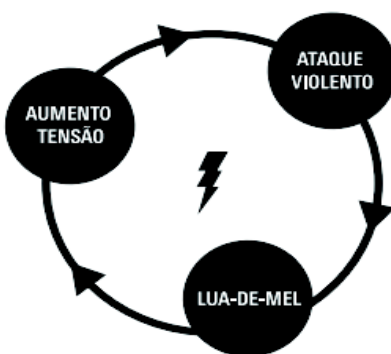
Meyers (1997) esclarece, por exemplo que as notícias sobre o crime são explicadas culturalmente. Em particular, no que respeita à violência na intimidade, a importância mediática começou de forma progressiva. Porém, nem sempre com os melhores benefícios. A comunicação social conta o que entende como mais noticiável, por vezes os *mass media* concentram a sua atenção, não nas ocorrências típicas de violência na intimidade, mas em casos extremos. Meyers (1997) fundamenta, por exemplo, que os homicídios conjugais são reproduzidos nas notícias como *aberrações*, resultado da patologia individual e não como um efeito de uma sujeição constante sobre a mulher. A autora atenta para a evidência dessa norma jornalística nem sempre auxiliar a construção deste como um fenómeno social.

Em Portugal os *media* têm tido um papel fundamental no que respeita à consciencialização da problemática e na sua maior visibilidade. Os *media* têm ainda a capacidade de auxiliar a produzir a natureza criminal e grave do fenómeno, acentuando sempre a responsabilidade do agressor, podendo originar uma maior participação e menor tolerância social. Desta forma, desafiar mitos e estereótipos associados aos maus tratos pode reproduzir outra cooperação significativa por parte dos *media* (Meyers, 1997).

5. O ciclo da violência doméstica

A violência doméstica sofrida pelas mulheres não é uma situação imprevista, mas sim uma circunstância no âmbito de um seguimento de fases que a relação atravessa. Alguns autores, como podemos verificar na figura n.º 1, sugerem a existência de um ciclo progressivo dividido em três fases (APAV, 2010).

Figura n.º 1 – Ciclo da violência doméstica



Fonte: APAV (2010, p. 26)

Estas fases, tal como podemos verificar na figura n.º 1, são as fases do acréscimo da tensão, a fase do ataque violento e a fase da lua-de-mel, retornando novamente à fase do aumento da tensão, caso a vítima não tenha uma atitude para pôr fim à violência.

A primeira fase do ciclo da violência é a de *aumento de tensão*. Esta fase geralmente (...) é desencadeada por factores tais como o álcool, drogas, problemas económicos, desemprego, etc (Soares, 2001, p. 15). Nesta fase, podem ocorrer *agressões menores (físicas ou verbais) ou ameaças perpetradas pelo agressor* (Cunha, 2009, p. 24).

Neste sentido, a tensão vai-se amplificando, motivando a que o resultado de um pequeno desentendimento, dê lugar à segunda fase do ciclo, a fase do *ataque violento*. Nesta fase, segundo Soares (2001) e Cunha (2009), há lugar a uma libertação de pressões acumuladas durante a primeira fase. Esta libertação de tensão pode acontecer sobre a

forma de ofensas e agressões, provocando ferimentos graves na vítima, que, em último caso, podem provocar a morte.

Ocasionalmente, no final desta fase, as vítimas sentem-se de certa forma aliviadas, pois creem que desta forma o agressor diminuiu a raiva que tinha em si (Soares, 2001).

A derradeira fase deste ciclo é a fase da *lua-de-mel*. Nesta fase, o agressor sente-se arrependido daquilo que fez e, admitindo que não voltará a ter condutas violentas, desculpa-se à vítima, garantindo que não voltarão a acontecer episódios de violência (Cunha, 2009).

Acreditando nas palavras do agressor, a vítima crê que a violência chegou ao fim, porém, é só uma questão de tempo até que o aumento da tensão origine novamente ao surgimento de atos de violência (Soares, 2001).

CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO DO ESTUDO

1. O serviço social e a intervenção às vítimas de violência doméstica

Historicamente, o Serviço Social emergiu nos Estados Unidos da América ancorado no pragmatismo, utilitarismo e positivismo e na Europa surgiu marcado pelos valores religiosos. Atualmente, os interesses americanos e europeus ficam à margem e o que toma primazia são as condições sociais vigentes que acompanham as alterações vivenciadas na estrutura social (Souza, 2003).

O Serviço Social é uma profissão que tem por atraente empreender a prática-social, política, educativa – de enfrentamento da questão social, principalmente no que tange às interfaces pobreza/riqueza e às recorrências do progressivo empobrecimento da população. A actuação de Serviço Social não se limita à esfera macro-social (conjuntural, estrutural), mas é na estreita das relações também micro-sociais que concretiza ou cumpre a sua “vocação” profissional. É uma profissão vigorosa, combatente, que no plano “macro”, constantemente se confronta também, no quotidiano, com as necessidades e carências fundamentais do homem, não só na esfera de económico e técnico, como também do afectivo (Martinelli,1995, p.84).

O desenvolvimento, por sua vez, globalmente, é entendido como um processo de crescimento económico num quadro social sem conflitos – sendo que o subdesenvolvimento, subentendido como mero “atraso” resulta da escassez de capital e da ineficiência do processo produtivo – ou, numa outra perspectiva, consiste num processo integral de satisfação das necessidades básicas e de expansão das oportunidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades territoriais, através da mobilização integral das suas capacidades e recursos. Atualmente, dados os novos desafios sociais, importa salvaguardar a dimensão qualitativa do desenvolvimento, traduzida num aumento da qualidade de vida, na satisfação das necessidades básicas da população, numa ótica de pensar global e agir local (Passarinho & Sousa 1993).

Dos Assistentes Sociais espera-se, assim, o grande desafio de risco de evocar o princípio da subsidiariedade, de incentivar a afamada sociedade-providência, de concretizar um triângulo estratégico orientado para a interligação sistémica e contingencial dos eixos económico, social e técnico, propiciando modelos de desenvolvimento integrados em conformidade com os movimentos da sociedade. O grande desafio consiste em “pensar global e agir local”, contribuindo, deste modo, para uma maior capacidade de as comunidades exercerem o controlo sobre os fatores económicos, socioculturais, institucionais de desintegração regional. Enquanto profissionais formados sob princípios que valorizam a pessoa humana e cuja atuação se rege segundo esta mesma lógica, os Assistentes Sociais podem contribuir para o incremento da designada cidadania ativa, rompendo com os modelos tradicionais de intervenção, trabalhando na oportunidade de influenciar as medidas de política social local, de invocar a participação e a capacitação das populações, reforçando os canais de comunicação com o poder (Passarinho & Sousa, 1993).

Os profissionais das diferentes áreas do trabalho social são diariamente desafiados pelos problemas sociais atuais. Esta realidade está ainda mais presente nos trabalhadores sociais que têm o compromisso de afirmar e garantir os direitos sociais dos indivíduos (Farias, 2014). Este é, de fato, um dos pontos fulcrais do trabalho, por exemplo, de um assistente social. Todavia, a justiça social assim como a responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao serviço social. Só desta forma poderemos intervir para promover a mudança social, a coesão social, o empowerment e a promoção das pessoas (Federação Internacional dos Assistentes Sociais, 2014).

Esta nova realidade de intervenção fez com que o poder profissional fosse recriado, ou seja, passou-se a dar valor não só aos problemas sociais mas, também, ao meio envolvente e à potencialização dos indivíduos na emancipação dos mesmos (Mouro,

2009).

Nesta mesma ótica, (Nunes, 2004) defende o Serviço Social baseado na cidadania ativa, definido como um campo de ação, conhecimento e pesquisa, que visa o suporte e integração de todos os cidadãos, orientado pelos princípios da auto-responsabilidade social, dos direitos humanos e sociais. O foco do serviço social deverá ser, então, ativar e apoiar os cidadãos, e as suas redes e comunidades, através das áreas da aprendizagem social, dos cuidados sociais e da comunidade.

Não menos importante e face ao processo de globalização que o mundo vivenciou a perspectiva da intervenção social relativamente a este ponto de vista, o conceito do *empowerment* passou a ser fundamental e parte integrante da prática profissional do assistente social.

O empowerment (...) traduz [se] num processo de interação que se estabelece entre os profissionais do Serviço Social e os utilizadores dos seus serviços, tendo como objectivo o desenvolvimento de capacidades individuais para exercer a auto-determinação. Tem como pressuposto que a autonomia dos mesmos resulta de uma tomada de consciência crítica que conduz à construção de posicionamentos sociais que anulam atitudes passivas ou conformistas (Mouro, 2010, p. 353).

O *empowerment* é um conceito político (Adams, 1996), mas no sentido lato do termo, como governo da coisa pública, da vida em comum. Uma prática de trabalho social que tem por base o *empowerment* é uma atividade necessariamente política (Adams, 1996; Cowger, 1994; Figueira-McDonough, 2008 a, 2008 b). O *empowerment* procura transformar sistemas e indivíduos, mas esta transformação é antes de mais experimentação, trabalhosa e prolongada, em conjunto com os sistemas-cliente (Townsend, 1998). Desta forma, ao trabalhar com a temática da violência contra a mulher, o profissional de serviço social objetiva aprofundar o seu conhecimento sobre as variadas determinações que decorrem da mesma.

Neste sentido, na realidade da prática privilegia-se cada vez mais por uma

intervenção em rede que, é parte integrante da intervenção dos assistentes sociais e é importante que estes conheçam e interajam com as diferentes redes sociais, nomeadamente as primárias, secundárias e terciárias, nas quais se englobam respetivamente os grupos familiares, os grupos formais, (e.g, universidade, local de trabalho) e os grupos de auto-ajuda, mediadores e as Organizações Não Governamentais (Guadalupe 2009).

Com a evolução da profissão desde o final do século XX e até aos dias de hoje, surge na mesma linha evolutiva das funções próprias do assistente social, apontadas por Ander-Egg (1995b), a gestão de casos. Conforme Almeida (2013), o termo gestão de casos apareceu em 1993 nos Estados Unidos da América com um forte peso para a questão do gerencialismo como forma de assegurar padrões de qualidade nos serviços concedidos. A sua significação atual indicada pela Case Management Society of América apresenta que a gestão de casos é um método colaborativo de avaliação, planeamento, facilitação, coordenação de cuidados, avaliação e advocacia na articulação com serviços que possam ir ao encontro da satisfação das necessidades. Deste significado sobressai a questão da participação em todas as etapas de intervenção do acompanhamento dos indivíduos ou famílias, ressaltando uma aplicação consciente dos meios disponíveis (Case Management Society of América, 2010). No que respeita ao campo de ação da gestão de casos indigitadas ao assistente social. Para a National Association of Social Workers 2013 a gestão de casos em Serviço Social engloba doze princípios pelos quais os assistentes sociais deverão direcionar a sua prática, sendo eles:

- (i) Ética e valores: O gestor de caso deve adotar e promover a ética e os valores próprios à profissão de assistente social, usando o código de ética da classe profissional como um guião para tomada de decisões éticas em situações de gestão de casos;

- (ii) **Qualificações:** O gestor de caso deve ter as qualificações mínimas exigidas na lei para executar funções de assistente social e deverá possuir as aptidões e a experiência profissional essenciais para a prática de gestão de casos em Serviço Social;
- (iii) **Conhecimento:** O gestor de caso deve alcançar e preservar saberes atualizados sobre teorias, práticas com base na evidência, circunstância histórica e social, políticas, investigação e métodos de avaliação pertinentes para a gestão de casos da população a quem dedica os cuidados, devendo usar essa informação para afiançar a qualidade da sua prática;
- (iv) **Competências culturais e linguísticas:** O gestor de caso deve facultar e simplificar o acesso dos clientes a serviços culturalmente e linguisticamente ajustados às suas características;
- (v) **Avaliação:** O gestor de caso deverá envolver os clientes e, quando oportuno, outros integrantes dos seus sistemas sociais, num processo contínuo de recolha de informação e tomada de decisões, por forma a facilitar aos clientes o reconhecimento dos seus objetivos, forças e desafios;
- (vi) **Planeamento, intervenção e monitorização de serviços:** O gestor de caso em Serviço Social deverá cooperar com os clientes no planeamento, implementação, monitorização e melhoria do serviço prestado, promovendo as forças dos clientes, o seu bem-estar e a aquisição dos objetivos traçados. O planeamento da intervenção em gestão de casos deverá ser apoiado em apreciações significativas que deverão direcionar a criação de objetivos específicos, alcançáveis e mensuráveis
- (vii) **Interdisciplinaridade e colaboração interorganizacional:** O gestor de caso em Serviço Social deverá promover a participação entre colegas e

organizações por forma a otimizar a prestação de serviços, simplificando a obtenção de objetivos dos clientes;

(viii) Advocacia e liderança: O gestor de caso em Serviço Social deverá defender os direitos, decisões, forças e necessidades dos clientes e deverão promover o acesso destes a recursos, apoios e serviços;

(ix) Avaliação de práticas e melhoria: O gestor de caso em Serviço Social deverá participar em avaliação formais da sua prática, com o intuito de aferir de que forma a sua prática: promove o bem-estar do cliente; garante a prestação de serviços adequados e eficazes; mostra competência; e coopera para a melhoria das práticas;

(x) Manutenção de registos: O gestor de caso em Serviço Social deverá documentar todas as atividades de gestão de caso num processo do cliente de forma atempada e adequada. A informação de Serviço Social deverá registada em papel ou eletronicamente, e deverá ser produzida e preservada, de acordo com as regulamentações legislativas e organizacionais em vigor;

(xi) Sustentabilidade da carga de trabalho: O gestor de caso em Serviço Social deverá orientar com responsabilidade a carga de casos que segue, que possibilite a prestação de um serviço de qualidade ao nível da planificação, intervenção e avaliação dos serviços;

(xii) Desenvolvimento profissional e competências: O gestor de caso em Serviço Social deverá assumir responsabilidade pessoal pelo seu desenvolvimento profissional e competências, de acordo com normativos profissionais vigorantes, bem como afiançar que dispõe das qualificações indispensáveis para os cargos que desempenha;

Almeida (2013) evidencia os diferentes paradigmas indicados na literatura para a gestão de casos em Serviço Social. Para a autora, as abordagens paradigmáticas que conduzem a gestão de casos em Serviços Social enfatizam a centralidade dos serviços na pessoa, em que o gestor de caso envolve o cliente em todos os processos. Reforçam, também, a relação entre o cliente e o assistente social cujo trabalho realizado entre estes representa simplesmente a apoiar o cliente a obter os seus objetivos. Ajustam a pessoa no seu meio ambiente, em que o gestor compreende a influência mútua do cliente com o seu meio físico e social e que a pessoa não pode ser compreendida de forma descontextualizada do seu meio. Destacam as forças do cliente, com o intuito de uma construção de resiliência perante as dificuldades, dirigindo o crescimento e desenvolvimento do indivíduo, reconhecendo forças no cliente, mas também nos seus contextos sociais circundantes. Realçam o valor do trabalho colaborativo e em equipa, afiançando as mais-valias da articulação com outros profissionais, quer do Serviço Social, quer de outras áreas e de outras estruturas. Por fim, os padrões atuais em gestão de casos também destacam a intervenção nos níveis sociais micro, meso e macro, em que o gestor de caso busca gerar transformações nos indivíduos, famílias, grupos, comunidades, organizações, sistemas e políticas.

2. Enquadramento legal

A importância do fenómeno da violência doméstica e, por conseguinte, a necessidade de proteger as vítimas é um assunto que tem preocupado a esfera social. Por isso, têm recaído em diversos países uma série de atualizações legislativas. No que respeita, especificamente, a Portugal a legislação em torno deste tema tem vindo a ser produzida desde a última década do século XX, com o objetivo de proteger as vítimas deste fenómeno (Dias, 2010).

Sublinhe-se que é importante que os profissionais que prestam apoio às vítimas tenham conhecimento dos principais diplomas legais, a fim de lhes prestarem todos os esclarecimentos necessários.

Desta forma, iremos de seguida referenciar, no nosso trabalho, a legislação portuguesa específica deste fenómeno social.

Assim, a Lei n.º 61/91, de 13 de agosto, visa garantir às mulheres vítimas de violência doméstica proteção adequada. Para isso, esta lei instituiu um gabinete *SOS* para atendimento telefónico; a criação de um estabelecimento de prevenção e apoio às vítimas; a criação de associações de mulheres, e um sistema de garantias adequadas à cessação da violência e à reparação dos danos ocorridos.

Posteriormente, surgiram na Lei n.º 107/99, de 03 de agosto as casas de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica. As condições de funcionamento e fiscalização destas casas são reguladas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de janeiro. Estas casas acolhem, temporariamente, as mulheres e os filhos vítimas deste fenómeno social, e visam a sua proteção e futura reinserção social.

A Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro é igualmente importante uma vez que institui o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica bem como a assistência às vítimas e à sua proteção. Esta lei tem como fundamentais aspetos a

consagração do estatuto da vítima, o qual concede a esta um conjunto de direitos, tais como: informação sobre o processo e apoio jurídico; atribuição de natureza urgente aos processos por crime de violência doméstica; direito a proteção; direito à audição e apresentação de provas; direito a serem reembolsadas das despesas efetuadas em resultado da sua legítima participação no processo penal e o direito a indemnização e a restituição de bens.

Consideramos pertinente ressaltar, também, a Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro a qual aprovou o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica. Esta lei é uma mais-valia pois ajuda as vítimas a refazerem as suas vidas. Assim, no caso destas se encontrarem em situações económicas graves, resultado do crime que sofreram, o Estado atribui um adiantamento da indemnização.

Uma vez referenciada alguma legislação pertinente, iremos agora abordar as penas descritas no Código Penal (CP) que fazem referência à violência doméstica. Desta forma, as alterações apresentadas pela Lei n.º 59/2007, simultaneamente com o artigo 152.º A e o artigo 152.º B vieram substituir a terminologia de Maus Tratos e Infrações de Regras de Segurança para Crime de Violência Doméstica (Rocha, 2011).

De acordo com a atual composição, só é considerado o crime de violência doméstica quando é cometido de forma reiterada ou não, praticar maus tratos físicos ou psíquicos, a pessoa com quem se mantenha ou tenha havido relações de intimidade, de consanguinidade ou de coabitação (Rocha, 2011). Salvar-se que a pena para este crime poderá ir de um a cinco anos de cadeia.

Saliente-se que, ao arguido podem ser aplicadas penas acessórias conforme o n.º 4 do artigo 152.º do mesmo diploma sendo estas a inibição de uso e porte de armas e a incumbência de frequentar programas exclusivos para a prevenção da violência doméstica; impedimento de contacto com a vítima. Para além disso, o agressor pode ser

interditado do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos, como consta no n.º 6 do mesmo artigo (Rocha, 2011).

O crime de violência doméstica é um crime público e, logo que o Ministério Público (MP) tome conhecimento de alguma ocorrência terá obrigatoriamente de iniciar um inquérito, mesmo que essa não seja a vontade da vítima, isto porque, no que concerne aos crimes públicos, o procedimento criminal não obedece à vontade que esta possa manifestar (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009).

2.1. Plano nacional contra a violência doméstica

Para além de todas as medidas legislativas referenciadas anteriormente, desde 1999 têm sido executados Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica com o intuito da prevenção e intervenção no campo de ação desta problemática. Cada plano é produzido englobando um conjunto de objetivos e medidas e com uma duração de três anos. Inicialmente, com os I e II Planos dedicou-se especial cuidado às vítimas especialmente vulneráveis, especialmente mulheres, crianças e idosos. Estes planos evidenciavam a necessidade de intervenção junto do agressor, tendo como fim a sua reintegração social. No que diz respeito ao Plano III, este destacou fundamentalmente, a violência contra a mulher exercida nas relações de intimidade, deixando um pouco de lado a violência contra as crianças e idosos (Dias, 2010).

Por sua vez o Plano IV (2011/2013) aprovado pela Resolução de Ministros n.º 100/2010 pressupõe a implementação de 50 medidas que abrangem cinco áreas estratégicas de intervenção, especificamente *informar, sensibilizar e educar; proteger as vítimas e promover a integração social; prevenir a reincidência – intervenção dos*

agressores; qualificar profissionais; e, finalmente, investigar e monitorizar.

Relativamente à primeira área estratégica de intervenção, *informar, sensibilizar e educar*, deseja-se a irradiação dos estereótipos de género junto da população, com o intuito de promoção de igualdade entre homens e mulheres.

No que respeita à segunda área de intervenção, *proteger as vítimas e promover a integração social*, é aquela que requer maior atenção, pois é nela que estão inseridas o maior número de medidas. Esta área de intervenção tem como objetivo o melhoramento e aumento do sistema de proteção às vítimas, para que estas se sintam mais seguras, e ainda contribuir no que respeita à sua reinserção social.

Quanto à terceira área de intervenção destaca o agressor, com o objetivo de diminuir estas condutas abusivas, por forma, a prevenir a reincidência, quer seja com a atual vítima, ou numa posterior relação.

A quarta área de intervenção abona a formação dos profissionais que interagem diretamente com as vítimas de violência doméstica e com os seus agressores, com o propósito de ocasionar a sua qualificação técnica e pessoal, por forma a alertá-los para determinados aspetos fundamentais à prevenção da vitimação secundária.

Finalmente, a quinta área de intervenção está direcionada para a investigação científica em torno da temática da violência doméstica e violência de género, para que, se aprofunde o saber nesta área para o desenvolvimento de novas formas de intervenção.

CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO

1. Amostra

A amostra do estudo foi constituída por quatro (n=4) participantes, mulheres, todas residentes no distrito de Braga. As participantes apresentam idades compreendidas entre os 25 e 41 anos. Em relação ao estado civil, três são divorciadas e uma solteira. São mães de um ou três filhos. O seu nível de escolaridade varia entre o 1º ciclo (n=2), ensino secundário (n=1) e formação académica superior (n=1). Em termos profissionais, algumas participantes são qualificadas (i.e., enfermeira) e outras não qualificadas (e.g., empregada doméstica; prestadora de serviços).

Tabela nº 1 - Amostra das entrevistadas

Entrevistadas	Sexo	Idade	Estado civil	Naturalidade	Escolaridade	Profissão
E1	Feminino	32	Divorciada	Braga	Licenciatura	Enfermeira
E2	Feminino	31	Divorciada	Vieira do Minho	4º Ano	Ajudante de cozinha
E3	Feminino	41	Divorciada	Vila Verde	4º Ano	Empregada Doméstica
E4	Feminino	25	Solteira	Barcelos	Ensino Secundário	Empregada Fabril

2. Instrumentos

Concentrando a nossa atenção nas particularidades e intenções do estudo que pretendemos desenvolver, *interessado em compreender a conduta humana a partir dos próprios pontos de vista daquele que actua.* (Carmo & Ferreira, 1998, p. 177),

considerámos que o paradigma de investigação orientador seria o qualitativo, pois é aquele que possibilita ao investigador embrenhar-se no processo de recolha de dados no sentido de apreender o significado atribuído pelos participantes no estudo e compreender a sua perspectiva, utilizando a análise indutiva dos dados e descrevendo-os de forma significativa, contextualizada e fiel à forma como foram recolhidos (Bogdan & Biklen, 1994).

O tipo de estudo que desenvolvemos configura-se como um Estudo de Caso do tipo Histórias de Vida. (...) *O estudo de caso consiste na observação detalhada de um contexto, ou indivíduo, de uma única fonte de documentos ou de um acontecimento específico* (Bogdan & Biklen, 1994, p. 89).

Como evidencia Carmo e Ferreira (1998) (...) *constitui a estratégia preferida quando se quer responder a questões de “como” ou “porquê”; o investigador não pode exercer controlo sobre os acontecimentos e o estudo focaliza-se na investigação de um fenómeno actual no seu próprio contexto* (p. 216).

No estudo de caso do tipo Histórias de Vida (...) *o investigador leva a efeito entrevistas exaustivas com uma pessoa, tendo como objectivo coligir uma narrativa na primeira pessoa*. Determinadas entrevistas de vida são orientadas para compreender a vida inteira do sujeito, desde o nascimento até ao presente, outras são mais limitadas. Aqui buscam-se dados referentes a um período específico da vida da pessoa (Bogdan & Biklen, 1994). A referência destes autores integra o tipo de estudo que desejámos concretizar com o objectivo de conhecer e de compreender a vivência pessoal numa determinada situação/acontecimento, através da narrativa pessoal. Na história de vida o sujeito é concomitantemente, personagem e narrador experiente, da *vida vivida* no desenrolar de fatos, pela forma de agir, pelos hábitos, costumes e ética social mas também por aquilo que sonha, *vida sonhada*, que pode impulsionar o indivíduo para a realização

de projetos ou servi-lhe de refúgio às deceções da vida vivida (Poirier; Clapier-Valladon & Raybaut, 1999).

Este método foi coadjuvado por técnicas, entre as quais se destacam a pesquisa bibliográfica, entrevista semiestruturada.

No que respeita à pesquisa bibliográfica, esta foi um processo relevante durante a nossa investigação, uma vez que nos ajudou a recolher informações pertinentes sobre a temática. Saliente-se que, realizamos a nossa pesquisa bibliográfica em bibliotecas (e.g., Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva; Biblioteca Pública de Braga; Biblioteca da Faculdade de Filosofia). Recorremos, também, a artigos de revistas científicas e a teses de doutoramento e mestrado. É importante referir que alguns dos livros a que tivemos acesso, foram adquiridos especificamente para esta investigação.

Feita a pesquisa bibliográfica recorremos, à técnica da entrevista. Segundo Pocinho (2012); Carmo e Ferreira (1998), a entrevista é uma técnica bastante importante numa investigação uma vez que, permite formular questões relevantes através das quais podemos retirar informações variadas e elementos de reflexão muito ricos e variados. Saliente-se que, de entre as várias categorias de estruturação de entrevista que existem, achamos conveniente aplicar na nossa investigação a entrevista semiestruturada. Segundo Pocinho (2012), para além de esta ser mais profunda permite que não se siga a ordem exata do guião de entrevista. Assim, o entrevistador tem a possibilidade de adaptar as questões por forma a enriquecer a investigação.

3. Procedimentos

Com o intuito de viabilizar o desenvolvimento do estudo, optámos por recorrer a uma instituição que pudesse connosco colaborar no acesso às participantes no estudo, a

mulheres vítimas de violência doméstica. Recorremos ao gabinete da APAV em Braga, o qual não se mostrou disponível em colaborar. Decidimos recorrer a *Casas Abrigo*, nomeadamente em Vila Nova de Famalicão e Viana do Castelo, contudo também se recusaram para colaborar.

Assim sendo, tivemos a cooperação de pessoas que conheciam casos de violência doméstica, que se ofereceram para ajudar e a solicitar às vítimas a sua colaboração e testemunho. Todas as mulheres que foram contactadas foram informadas de que se tratava de um estudo sobre relações conjugais, e de imediato aceitaram colaborar connosco.

Depois de obtido o consentimento contactámos cada uma das mulheres telefonicamente, para marcação da entrevista, assegurando-lhe a confidencialidade e anonimato da sua colaboração. Contudo, algumas que se mostraram disponíveis em colaborar, aquando às entrevistas renunciaram, ou por medo ou inibição. Neste sentido, este processo tornou-se muito complicado para nós, pois, não encontramos uma amostra significativa de vítimas.

Foram realizadas entrevistas individuais com cada participante, num ambiente que permitisse segurança, o conforto e a confidencialidade das respostas obtidas. Todas elas optaram por não revelar a sua identidade, neste sentido, serão identificadas por: E1, E2, E3, E4. As entrevistas foram gravadas em suporte áudio e, posteriormente, transcritas em formato *word*, constituindo assim o *corpus* para a devida análise de dados.

4. Técnicas de análise de entrevistas

Após os relatos das entrevistas e depois de estas terem sido transcritas o mais fidedignamente possível, chegou o momento de proceder ao tratamento de dados obtidos relativamente à análise de conteúdo das histórias de vida. Este permitiu-nos extrair dados objetivos e fiáveis para análise e compreensão do fenómeno da violência conjugal contra

a mulher. Tal como refere Bardin (2004, p.42) a análise de conteúdo *é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.*

Neste sentido, surge o momento de operacionalização apoiada na metodologia proposta por esta autora e que nos sugere:

- *A pré-análise*, correspondente a sucessivas leituras, chamada leitura “flutuante”, permitiu dar o primeiro passo para analisar e sistematizar as ideias iniciais que estruturam o plano de análise dos dados e nos orienta para as áreas temáticas;

- *A exploração do material*, correspondente ao processo de codificação dos dados, à escolha das unidades de registo, à enumeração e por fim à categorização. Esta fase permitiu-nos a construção das primeiras matrizes de dados, nas quais se introduziram códigos, de acordo com a informação e com base no nosso referencial teórico do estudo, procurando-se áreas temáticas conceptualmente significativas e estabelecendo categorias e subcategorias baseadas na semelhança de conteúdos;

A apresentação é realizada em texto narrativo, por se tratar de um estudo qualitativo, e complementado com a apresentação em quadros elaborados a partir das tabelas síntese (Huberman & Miles, 1991) para cada uma das questões, inserindo as unidades de análise nas respetivas categorias e subcategorias numa apresentação mais compacta, facilitando a análise e interpretação dos mesmos.

5. Justificação do sistema de categorias

Para Bardin (2004), a categorização é um processo através do qual podemos classificar os elementos constituintes de um conjunto por diferenciação e, posteriormente, o reagrupamento segundo critérios pré-definidos. Tem como objetivo fornecimento, *por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos* (idem, p.12).

Área Temática – Conceito de maus-tratos conjugais verbalizado pelas mulheres maltratadas

Relativamente ao conceito de maus-tratos apurámos que na apreciação destas mulheres, centra-se fundamentalmente nas agressões físicas e psicológicas associadas, (tabela n.º 2).

Atestámos com interesse, que a totalidade das mulheres atribui uma maior gravidade às agressões psicológicas, por considerarem ser as que incitam mais sofrimento. Este tipo de agressão, para a maioria das mulheres, envolve as palavras ofensivas dirigidas.

De salientar o fato de duas mulheres considerarem no conceito de maus-tratos as agressões físicas ou psicológicas não só à própria, mas também aos filhos.

Tabela n. ° 2 - Conceito de maus-tratos: categorias, subcategorias

Categoria	Subcategoria	Unidades de análise (exemplo)
Agressão aos elementos da família	Física	<i>O meu filho aparecia muitas vezes com as orelhas cortadas (...)</i>
	Psicológica	<i>Ele dava umas coisas a um e ao do meio nada, fazia de propósito, não gostava dele e não escondia isso.</i>
Agressão à mulher	Psicológica	<i>(...)ferir o outro de todas as formas baixas que podem existir, e para mim o que mais me feriu nem foram as pancadas que levei, por vezes preferia levar um estalo do que ter ouvido certas coisas que me disse, ele é um monstro.</i>
	Física e psicológica	<i>Desencostou-me da parede e atirou-me para o chão. Ele ficou a olhar para mim a rir-se, e eu chorava, e ele disse-me “agora que és minha pensas que vais ter a vida facilitada? Desengana-te (...)”.</i> <i>(...) eram bebedeiras atrás de bebedeiras, vinha às tantas da noite e eu estava sempre com medo quando ele chega-se, chamava-me nomes, és amante daquele, isso magoava, mas nunca lhe respondi, até que um dia farta de tanto ouvir eu respondi-lhe, e foi aí que ele me espancou (...)</i>

Área temática – Gênese dos maus-tratos

Relativamente a esta questão (tabela n. °3), a maioria das mulheres referiu que os maus-tratos começaram depois da união com o cônjuge, apenas uma referiu que os maus-

tratos começaram durante a fase de namoro. Os maus-tratos depois da união, tiveram início em fases precoces da relação. A agressão física mais precoce ocorreu, no dia da união.

O motivo do primeiro episódio de maus-tratos físicos que mais sobressai, é a embriaguez do cônjuge. A toxicod dependência do cônjuge foi referida por uma mulher.

Uma das entrevistadas, que já sofria maus-tratos durante o namoro, não apresentou motivo para esse episódio, referindo que ele era muito ciumento.

Tabela n. ° 3 - Gênese dos maus-tratos: categorias, subcategorias

Categoria	Subcategoria	Unidades de análise (exemplo)
Início dos maus-tratos	Início da união	<p><i>O primeiro episódio de violência foi no dia do meu casamento, ele bebeu demais e bateu-me.</i></p> <p><i>O primeiro episódio ocorreu muito cedo (...)</i></p>
Motivo do 1º episódio de maus-tratos	Física e psicológica	<p><i>(...) a caixa caiu ao chão (...) dei por mim estava encostada à parede com as mãos dele em volta do meu pescoço e a dizer-me que aquilo não se voltasse a repetir porque para próxima que me partia os dentes. Desencostou-me da parede e atirou-me para o chão. Ele ficou a olhar para mim a rir-se, e eu chorava, e ele disse-me “agora que és minha pensas que vais ter a vida facilitada? Desengana-te...”.</i></p>
	Toxicod dependência	<p><i>Ele drogava-se e era nessas alturas que tudo piorava. Batia-me de forma bruta...</i></p>

Área Temática – Dinâmica e evolução dos maus-tratos, durante a relação conjugal

A tabela n.º 4, ilustrativa desta área temática, permite-nos verificar que algumas referiram a existência de episódios de agressão, seguidos de manifestação de arrependimento, expressa através de pedido de desculpa e promessas e através de sinais comportamentais sugestivos do mesmo, o que se configura com um ciclo de violência.

Podemos constatar ainda que, todas as mulheres referiram que os episódios de maus-tratos são frequentes.

Tabela n.º 4 – Dinâmica e evolução dos maus-tratos, durante a relação conjugal: categorias, subcategorias

Categoria	Subcategoria	Unidades de análise (exemplo)
Ciclo de violência		<i>(...) voltou no dia seguinte pediu-me desculpa e disse que tudo ia melhorar, que gostava muito de mim e que não me queria perder. Mas ele pedia-me desculpa e ingenuamente eu desculpava-o.</i>
Episódios frequentes		<i>ele foi sempre muito mau, se estivéssemos 8 dias bem eu dizia que era milagre</i>
Agravamento dos maus-tratos		<i>Quando estava grávida ele batia-me sem dó nem piedade e dava murros na minha barriga.</i>

Área temática – Tipos de maus-tratos infligidos durante a relação de conjugalidade

Relativamente ao tipo de maus-tratos, (tabela n. ° 5), verificámos que todas as mulheres sofreram formas associadas de maus-tratos, físicas e psicológicas, infligidas pelo cônjuge.

Todas as mulheres foram fisicamente maltratadas, com recurso à força física. Os maus-tratos psicológicos, também presentes nas histórias de vida de todas estas mulheres, foram infligidos de diversas formas, sobretudo através de expressão verbal e do comportamento do cônjuge, relatados pelas quatro mulheres. Para além, destas duas formas de maus-tratos psicológicos. Três destas mulheres referiram terem sofrido violação marital.

Tabela n. ° 5 – Tipos de maus-tratos infligidos durante a relação de conjugalidade

Categoria	Subcategoria	Unidades de análise (exemplo)
Maus-tratos Físicos	Agressão física com utilização de força	<i>(...) e foi aí que ele me espancou, fiquei toda negra (...)</i> <i>(...) batia-me sem dó nem piedade (...)</i>
Maus-tratos Sexuais		<i>O episódio mais complicado foi quando me amarrou à cama e num ato violento e desumano me tentou cortar o clitóris.</i> <i>Então ele agarrou-me, rasgou-me o pijama e violentou-me, magoou-me, pegou no cinto e espancou-me e no final perguntou “Gostas-te?”.</i>
Maus-tratos Psicológicos	Por agressão Verbal	<i>(...) chamava-me nomes (...)</i>

6. Teorias explicativas

O estudo da violência doméstica, por parte de diversos autores, conduziu à tentativa de descobrir um esclarecimento para o acontecimento destes atos violentos. Desta forma, foram concebidas três perspectivas que aclarassem quais as motivações dessa violência, sendo elas: a perspectiva individual, a perspectiva familiar e a perspectiva sociocultural (Lavadinho & Câmara, 2005).

(i) Perspetiva individual

Esta perspetiva focaliza a sua atenção na compreensão das ações que conduzem os vitimadores a abusarem das suas mulheres, assim como, identificar as características psicológicas das mulheres que suportam tais abusos (Cunha, 2009, p. 9).

As motivações da violência podem ser diversas, podendo ir desde situações de stress, passando por comportamentos aditivos, patologias de temperamento, baixa auto-estima, até reduzida resistência à frustração, isto no que respeita ao agressor. Já relativamente à vítima, as manifestações sugerem desordens psicopatológicas ou condutas do tipo sadomasoquista (Lavadinho & Câmara, 2005).

Outra particularidade que se atesta em alguns agressores é a propensão para o consumo de álcool e drogas, o que pode originar com que as vítimas admitam que a violência é causa do consumo referenciado, e que se resolverem este problema, a violência findará (Cunha, 2009). Outro aspeto defendido por esta perspetiva é o fato de a agressão ser a forma encontrada pelo ofensor de aliviar a fúria e a frustração que se vai reunindo relativamente a outras pessoas, as quais não consegue encarar diretamente (Cunha, 2009).

(ii) Perspetiva familiar

Segundo Lavadinho e Câmara (2005), a ocorrência de violência no seio da família pode resultar de interações familiares negativas ou de uma reprodução transgeracional de comportamentos desajustados. Desta forma, estas condutas resultam de falta de amor na infância, na adolescência perpetuando-se, em alguns casos, na idade adulta.

De acordo com a APAV (2010), esta teoria ressalva que as mulheres que haviam sido vítimas de violência parental, estão mais suscetíveis a desenvolverem em si um sentimento que legitima a violência. Por sua vez, também as crianças que foram vítimas de violência doméstica na infância têm maior probabilidade de se tornarem futuros agressores.

(iii) Perspetiva sociocultural

Segundo esta perspetiva a violência doméstica é resultante de fatos históricos e socioculturais, de que são exemplo as desigualdades sociais entre mulheres e homens, uma vez que se vivia numa sociedade patriarcal (Lavadinho & Câmara, 2005).

Na lógica destas sociedades, a violência doméstica era sempre legitimada uma vez que, os homens possuíam autoridade e poder relativamente às mulheres. Por isso, e de acordo com Cunha (2009, p. 15) (...) a mulher deveria estar restrita apenas à família, à casa e aos cuidados com o lar (...), isto porque, os papéis sociais para o homem e a mulher, eram previamente determinados segundo a estrutura social vigente. Todavia, atualmente, o conceito de sociedade patriarcal não está tão presente, existindo porém, desigualdades entre os sexos (APAV, 2010).

**CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E
DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

1. Discussão dos resultados

Neste ponto procedemos à discussão dos principais resultados do estudo conforme a problemática da investigação e os seus objetivos. Assim, circunscrevemos a discussão dos resultados a partir das áreas temáticas definidas.

1.1. Conceito de maus-tratos

Para as mulheres envolvidas no nosso estudo, o conceito de maus-tratos conjugais centra-se fundamentalmente nas agressões que ocorrem no seio conjugal e provocam danos a nível físico e psicológico e sexual, o que se inscreve nos conceitos de maus-tratos à mulher definidos pela Organização das Nações Unidas (1994) e por Matos (2002).

Dos discursos das participantes, percebe-se que as agressões psicológicas são tidas como mais gravosas uma vez que lhes provoca um maior sofrimento. Este dado difere do estudo realizado por Casimiro (2002), no qual as mulheres de meio socioeconómico desfavorecido, característica da globalidade das mulheres participantes no nosso estudo, atribuíam maior gravidade às agressões físicas.

Na apreciação de Ramos (2004), apesar da agressão de carácter psicológico e sexual não deixar provas imediatas, particularmente a primeira, estas são altamente destrutivas da saúde mental da mulher.

1.2. A génese dos maus-tratos

Os relatos permitiram-nos atestar que o início dos maus-tratos na maioria das mulheres aconteceu no início da união alturas críticas no ciclo familiar. Esta precocidade

dos maus-tratos na relação está, conforme o defendido por Silva (1995) e por Fernández Alonso (2003) e, este último autor, evidencia ainda que a gravidez é um período de risco de agressão à mulher, tal como Ramos (2004) o defende.

Foi interessante apurar que apesar das mulheres englobarem no conceito de maus-tratos a agressão psicológica e até lhe concederem uma maior gravidade, quando se referenciam ao início dos maus-tratos associam-no à primeira agressão física. Isto sugere-nos que o entendimento dos maus-tratos se prende com este tipo de agressão, como um marco na relação a partir do qual as palavras e as atitudes começaram a ser interpretadas de uma forma diferente. Parece-nos assim, e como refere Ramos (2004), que as agressões físicas são aquelas que a mulher mais facilmente identifica.

1.3. A dinâmica e evolução dos maus-tratos

No que diz respeito à dinâmica e evolução dos maus-tratos durante a relação conjugal, a análise dos dados adquiridos permitiu-nos constatar que os episódios de maus-tratos ocorreram por ciclos de violência (fases de agressão seguidas de arrependimento e com mudança de comportamento temporário). Este *continuum* crescente em frequência e em gravidade que assinalaram a evolução dos maus-tratos é evidenciado por Matos (2002). Na opinião de Gelles e Straus (1988), a violência nas vidas destas mulheres não é diária, surge em ciclo de violência, que se caracteriza pelas fases: de acumulação da tensão, de explosão e de arrependimento.

1.4. Os tipos de maus-tratos

Das histórias destas mulheres surge a combinação de múltiplas formas de maus-tratos, a nível físico, psicológico e sexual. Relativamente aos maus-tratos físicos, estes

surtem na forma de agressão através da força física (pontapés, murros, espancamento, entre outras).

Os maus-tratos psicológicos são infligidos das mais diversas formas, sobretudo através da agressão verbal (insultos, entre outras);

Importa ainda salientar, que todas as mulheres ao definirem o tipo de maus-tratos se reportaram tanto aos maus-tratos físicos como aos maus-tratos psicológicos e três mencionaram os maus-tratos sexuais. Nenhuma das mulheres se centrou numa única forma de maus-tratos. Estas formas de maus-tratos e a sua associação identificadas neste estudo coincidem com a caracterização das relações violentas, feita por autores como, Matos (2002). Na opinião deste, a relação violenta envolve desde agressões físicas menos lesivas, a formas severas (espancamentos) em associação com diversas agressões psicológicas.

A este propósito, Pereira, Matos e Machado (2006) apontam diversas investigações internacionais que confirmam a existência de maior risco de violação nas mulheres com relações de conjugalidade em que existe violência física.

Ainda relativamente à violação conjugal, Ramos (2004) refere o fato de existir o entendimento feminino de que as relações sexuais com o cônjuge são obrigação, o que é impedidor de muitas mulheres a perceberem como forma de mau trato e violação. Este aspecto também sobressaiu no nosso estudo, pois nenhuma mulher utilizou o termo violação quando lhe foi perguntado o que era para ela a violência doméstica.

CONCLUSÃO

Durante a elaboração desta tese de mestrado, constatamos que os maus tratos continuam a ser uma realidade em muitas famílias.

As mulheres têm vindo a ser agredidas ao longo dos tempos. Este fato atrai consigo efeitos nefastos para estas, quer ao nível social e psicológico e conseqüentemente dana o desenvolvimento familiar que deveria ser saudável e seguro. Estas, continuam a ser vistas como principais cuidadoras familiares.

Embora a problemática subsista é importante referir que as colossais alterações aos direitos das mulheres resultam, essencialmente, da Revolução Industrial e do Movimento das Sufragistas. Este último, que principiou em França e Inglaterra no século XVIII, foi um marco relevante na história das mulheres, pois, a partir de então estas organizaram-se em movimentos reivindicando o direito de igualdade de género, lutando contra uma sociedade fortemente patriarcal.

Em Portugal, no início do século XX, algumas mulheres que possuíam um nível de formação mais elevado, uniram-se expondo a sua inquietude perante a condição feminina. Entre estas, sobressaem Ana Castro Osório e Carolina Micaelis. À primeira deve-se a publicação, em 1905, do manifesto às *Mulheres Portuguesas* o qual reclamava o direito da mulher à educação, ao trabalho e à autonomia. No que respeita a Carolina Micaelis esta foi designada, em 1911, para uma Cátedra universitária. Todavia, apenas em 1968 a mulher viu consagrada na lei a igualdade de sexos, contudo, o marido continuava a ter autoridade sobre a sua vida. Somente em 1974, aquando do 25 de abril, é que os poderes do marido sobre a esposa foram legitimamente abolidos.

No que respeita especificamente à problemática do nosso estudo esta revelou-se complexa quer pela suscetibilidade que a caracteriza quer pelo fato de se repercutir em múltiplos aspetos da vida pessoal, familiar e social. Cientes deste fato, mantivemos a

ideia da importância de compreender as vivências das mulheres sujeitas a maus tratos por parte de cônjuge. Contudo, passamos por várias limitações que importam considerar tendo sido, porém, a mais relevante a dificuldade de obter testemunhos de mulheres vítimas de violência doméstica.

O presente trabalho teve como principal objetivo conhecer as causas que expõem, algumas mulheres, a situações de violência doméstica.

Assim, da análise e discussão dos resultados obtidos, destacamos um conjunto de conclusões.

Desta forma, o conceito de maus tratos conjugais, verbalizado pelas mulheres maltratadas, centra-se fundamentalmente nas agressões físicas e psicológicas com ênfase para estas últimas, por considerarem que são as que provocam mais sofrimento.

No que concerne à gênese dos maus tratos, a maioria das vítimas referenciou que estes surgiram no início da união, sendo que o mais precoce ocorreu no dia do enlace matrimonial. As vítimas referem a toxicod dependência e a embriaguez dos cônjuges como fatores motivadores de violência.

A continuação destes episódios ocorre por ciclos de violência que tendem a agravar-se com o passar dos tempos. Estes são seguidos de manifestações de arrependimento em que o agressor altera o seu comportamento, levando a que a mulher acredite numa melhoria relacional. Contudo, passado algum tempo as agressões voltam a surgir e tendem a piorar.

Neste estudo conseguimos, ainda, apurar as múltiplas formas de maus tratos referenciados pelas vítimas, entre as quais se encontra a dimensão física, psicológica e sexual. Nenhuma das mulheres que participaram na nossa investigação se centrou apenas numa categoria de maus tratos, o que nos permitiu concluir que eram sempre alvo de pelo menos duas dimensões associadas.

Este estudo permitiu-nos perceber que as mulheres sofrem, em decorrência da violência, de isolamento o que dificulta o vislumbrar da solução que lhes permita resolver a situação.

Por isso, toda a sociedade, particularmente os assistentes sociais, têm um papel fundamental para promover a alteração desta situação.

Relativamente à intervenção social com vítimas de violência doméstica, conclui-se que esta deveria ser concretizada não só com a vítima, mas também em torno do meio envolvente, por forma alcançar a melhor resolução do problema. Onde vários técnicos trabalhariam e equipa, instituindo várias parcerias, de modo a conseguir responder às necessidades dos intervenientes. Uma intervenção em rede e uma abordagem sistémica e territorial seriam a representação ideal.

Para além disso, consideramos que ao nível da formação, das gerações vindouras, torna-se pertinente fazer a desconstrução de estereótipos e preconceitos inerentes à violência na família e ao género, por forma a promover a igualdade para que no futuro estas situações não sejam o espelho da sociedade do ontem e do hoje.

REREFÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adams, R. (1996). *Social work and empowerment*. Basingstoke: Macmillan Press.
- Almeida, H. N. (2013). Gestão de casos e mediação social: Abordagens, processos e competências cruzadas na agenda do conhecimento em Serviço Social. In Albuquerque, C., Almeida, H. & Santos, C. (Orgs.), *Serviço Social: Mutações e Desafios*. (pp. 15-63) Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Ander-Egg, E. (1995). *Diccionario del Trabajo Social*. Buenos Aires: Lumen.
- APAV. (1998). *Manual Alcipe: Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência*. Lisboa: APAV.
- APAV. (2010). *Manual Alcipe: Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência* (2ª edição). Lisboa: APAV.
- APAV. Relatório Anual (2012). Acedido novembro 10, 2015, em http://apav.pt/apav_v2/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2012.df
- APAV. Relatório Anual (2014). Acedido novembro 10, 2015, em http://www.apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2014.pdf
- Associação dos Profissionais de Serviço Social – APSS (2007). Acedido agosto, 12, 2016 em <http://www.apross.pt/>
- Ballarín, P. (1995). *Estudios de mujeres nas universidades espanholas, 1975-1991*. Livro Branco. Madrid Instituto da Mulher.
- Bardin, L. (2004). *Análise de Conteúdo* (3ª edição). Lisboa: Edições 70.
- Berns, N. (2001). Degendering the problem and gendering the blame: Political discourse on women and violence. *Gender & Society*. 15 (2), 262-281.
- Branco, M. (2007). *Violência Conjugal Contra a Mulher. Histórias Vividas e Narradas no Feminino*. Dissertação de Mestrado em Comunicação em Saúde -

Universidade Aberta, Portugal.

- Barroso, Z. (2007). *Violência nas Relações Amorosas*. Lisboa: Edições Colibri/SociNova.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto editora.
- Casimiro, C. (2002). Representações sociais de violência conjugal. *Análise Social*. 603-629. Lisboa.
- Castel, R. (1998). *Metamorfoses da questão Social*. Petrópolis: Editora vozes.
- Carmo, H. & Ferreira, M. (1998). *Metodologia da Investigação. Guia para a auto aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.
- CMSA (2010). *Standards of Practice for Case Management*. Arkansas: Case Management Society of America. Acedido agosto 11, 2015, em <http://www.cmsa.org/portals/0/pdf/memberonly/StandardsOfPractice.pdf>
- Costa, M. & Duarte, C. (2000). *Violência Familiar*. Porto: AMBAR.
- Cowger, C. (1994). Assessing client strengths: clinical assessment for client empowerment. *Social Work*. 39 (3), 262-268.
- Cunha, D. (2009). *Impacto da Violência Conjugal Nas Práticas Educativas Parentais: O Olhar da Mãe*. Dissertação de Mestrado - Universidade Fernando Pessoa-Porto, Portugal.
- Dias, I. (2010). Violência Doméstica e Justiça: Respostas e Desafios. *Sociologia*. 245-262.
- Duby, G. (1992) *Amor e Sexualidade no Ocidente*. Lisboa: Terramar Editores, Distribuidores e Livreiros, Lda.
- Duby, G. & Perrot, M. (1995). *As Mulheres e a História*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

- Duby, G. & Perrot, M. (1991). *História das Mulheres no Ocidente. Vol. 5: O século XX*. Porto: Edições Afrontamento.
- Farias, R. S. C. (2014). *Violência Conjugal: O silêncio das Vítimas*. Dissertação de Mestrado - Universidade Católica Portuguesa- Braga.
- FIAS (2014) Definição Global de Serviço Social. Acedido agosto 11, 2016 em <http://www.apross.pt/profissao/defini%C3%A7%C3%A3o/>
- Figueira-McDonough, J. (2008 a). Democracia e *empowerment* estrutural – exclusão como problema político. In VVAA, *Empowerment - capacitar para participar* (36-45) Lisboa: Padrões Culturais Editora.
- Figueira-McDonough, J. (2008 b). Estratégias de *empowerment* em circunstâncias de marginalização crónica. In VVAA, *Empowerment - capacitar para participar*, (46-52) Lisboa: Padrões Culturais Editora.
- Fernadéz Alonso, M.C. (2003). Violencia en la pareja: papel del médico de familia. *Atención Primaria*, 32 (7), 425-433.
- Fischer, G. N. (1992). *A Dinâmica social: violência, poder, mudança*. Lisboa: Planeta Editora
- Gelles, R. & Straus, M. A. (1988). *Intimate violence: the causes and consequences of abuse in the American family*. New York: Touchstone.
- Guadalupe, S. (2009). *Intervenção em Rede: Serviço Social, Sistémica e Redes de Suporte Social*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Heise, L. & Ellsberg, M.; Gottemoeller, M. (1999). *Ending Violence Against Women*. *Population Reports*. Series L, No. 11. Baltimore, Johns Hopkins University School of Public Health, Population Information Program, December 1999.
- Huberman, A. Michael; Miles, Mathew B. (1991) – *Analyses des données qualitatives*,

recueil de nouvelles méthodes. Bruxelles: De Boeck.

Iamamoto, M. (2001). *O Serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional*.

Lavadinho, C., & Câmara, M. (2005). A Violência Familiar: Conceito, Perspectivas e Características. In Sarmiento, *Contra a Violência Doméstica: O Caminho Percorrido*, (27-32). Presidência do Conselho de Ministros e Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Lourenço, N. & Lisboa, M. (1992). *Representações da violência 2*. Ministério da Justiça, Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.

Magalhães, T. (2010). *Violência e Abuso*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Machado, C. & Gonçalves, R. (2002). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto.

Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: Compreender para Intervir, Guia de Boas Práticas para Profissionais das Forças de Segurança*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Martinelli, M. (1995). *O uno e o Múltiplo nas Relações entre áreas do saber*. São Paulo: Cortez Editora.

Martins, D., & Quintal, M. (Novembro/Dezembro de 2001). *Violência Doméstica: Uma Perspectiva Jurídica*. *Policia Portuguesa. Órgão de Informação e Cultural da PSP*, 17-21.

Matos, M. (2000). *Violência conjugal: O processo de construção de identidade da mulher*. Dissertação de mestrado em Psicologia, Universidade do Minho, Braga-Portugal.

Matos, M. (2002) – Violência Conjugal. In Gonçalves, Rui Abrunhosa; Machado,

C., *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto

Meyers, M. (1997). *News coverage of violence against women: Engendering blame*.

Thousand Oaks: Sage.

Michel, A. (1983). *Sociologia da família e do casamento*. Porto: Rés Editora.

Mouro, H. (2009). *A intervenção social na transfiguração do político. Modernização do Serviço Social. Da Sociedade Industrial à Sociedade de Risco*. Coimbra: Almedina.

Mouro, H. (2010). *Modernização do Serviço Social. Da Sociedade Industrial à Sociedade de Risco*. Coimbra: Almedina.

NASW (2013). *Social Work Case Management. National Association of Social Workers*. Acedido agosto 14, 2016 em <http://www.socialworkers.org/practice/naswstandards/casemanagementstandards2013.pdf>

Nunes, M. (2004). *Serviço Social e Regulação Social*. Porto: Estratégias Criativas.

Organização das Nações Unidas (1994). *Declaración sobre la eliminación de la violencia contra la mujer*. Asamblea General A/RES/48/104 23 de Febrero.

Acedido agosto 14, 2016 em <http://www.ohchr.org/SP/ProfessionalInterest/Pages/ViolenceAgainstWomen.aspx>

Passarinho, I. & Sousa, I. (1993). Autarquias Locais e Desenvolvimento: Novos Desafios para o Serviço Social. *O Serviço Social e as Autarquias*, 5 (6).

Pereira, Â.; Matos, M. & Machado, C. (2006). Violência sexual na conjugalidade: um estudo exploratório sobre as narrativas da vítima. *Psychologica*, 119-150.

Pocinho, M. (2012). *Metodologia de Investigação e Comunicação do Conhecimento Científico*. (1.^a edição). Lisboa: Lidel.

Poirier, J.; Clapier-Valladon, S.; Raybaut, P. (1999) *Histórias de vida: teoria e*

- prática*. (2.º edição). Oeiras: Celta editora.
- Ramos, Natália (2004). *Psicologia clínica e da saúde*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Rebelo, D. (1998). *As Ong do Conselho Consultivo da CIDM*. Acedido outubro 12, 2015 <http://umarfeminismos.org/images/stories/pdf/seminariomovfeminista.pdf>
- Relatório Anual de Monitorização do Ministério da Administração Interna Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (2015). Acedido janeiro 25, 2016 em https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2015/10/Rel-VD-2014_vfinal.pdf
- Relatório Anual de Segurança Interna (2014). Acedido janeiro 25, 2016 em <http://www.portugal.gov.pt/media/6877606/20150331-rasi-2014.pdf>
- Rocha, H. (2011). *Violência Doméstica - A Actuação da Polícia de Segurança Pública na Prevenção da Revitimação*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa-Portugal.
- Sarmiento, N. (2005). *Contra a Violência Doméstica: O Caminho Percorrido [2002-2005]*. Presidência do Conselho de Ministros e Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.
- Segalen, M. (1992). *Antropología histórica de la familia*. (4.º edição) Madrid: Ed. Grupo Santillana de Ediciones, S.A.
- Silva, Luísa Ferreira da (1995). *Entre marido e mulher alguém meta a colher*. Celorico de Basto: Bolina Editores livreiros Lda.
- Soares, R. (Novembro/Dezembro de 2001). *Violência Doméstica No Âmbito Da Relação Conjugal*. Polícia Portuguesa.
- Souza, D. (2003). *O Serviço Social: Uma Práxis Profissional*. Editora UFPA. Belém.
- Townsend, E. (1998). *Good intentions overruled: a critique of empowerment in the routine organization of mental health services*. Toronto: University of Toronto.

Índice Legislativo

Código Penal. Lei nº 59/2007. DE R I Série. Art. 152º (2007-09-04) p. 6224.

Lei n.º 104/2009 de 14 de setembro. *Diário da República* - I.ª Série, n.º 178, 6241-6246.

Lei n.º 61/91 de 13 de agosto. *Diário da República* - I.ª Série-A, n.º185/91, 4100-4102.

Lei n.º 107/99, de 03 de agosto. *Diário da República* - I.ª Série-A, n.º 179, 4994.

Lei n.º 112/2009 de 16 de setembro. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 180, 6550-6561.

Presidência do Conselho de Ministros. (2001). *I Plano nacional contra a violência doméstica*. Gabinete da Alta Comissária para as questões da igualdade e da família.

Presidência do Conselho de Ministros. (2006). Decreto Regulamentar n.º 1/2006 de 25 de janeiro. *Diário da República*, 1.ª Série-B, n.º18, 594-601.

Presidência do Conselho de Ministros (2010). Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º243, 5763-5773.

ANEXOS

Anexo A - Consentimento informado

CONSENTIMENTO

Eu _____ aceito participar de livre e espontânea vontade no estudo intitulado *Vidas Suspensas: As (In) Decisões das Vítimas. Um estudo de caso com mulheres vítimas de violência doméstica*, da autoria de Marta Alexandra Lima Dias, e sob a orientação da Professora Doutora Filomena Ermida da Ponte da Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Ciências Sociais.

Foram-me explicados os objetivos principais desta investigação e que a minha participação na mesma é voluntária, podendo desistir a qualquer momento sem nenhum prejuízo para a minha pessoa. Sei também que os dados obtidos durante a entrevista são usados somente para fins científicos e destruídos pela investigadora após o estudo. Aquando do tratamento dos dados, estes serão codificados, mantendo assim o anonimato.

Considerando o anteriormente referido, concordo, voluntariamente, em participar no referido estudo.

(Participante)

Data __/__/____

Investigadora: Marta Alexandra Lima Dias

Anexo B - Guião de entrevista

No âmbito do Mestrado em Serviço Social, na Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Sociais, está a ser desenvolvido um estudo, que consiste em conhecer as causas que justificam a exposição a situações de violência doméstica junto de mulheres.

O recurso à entrevista como meio de recolha de dados deve-se ao facto de este ser o método mais eficaz para chegar ao objetivo da nossa investigação.

Todos os dados revelados durante a entrevista são confidenciais e serão utilizados apenas no âmbito do estudo que estamos a realizar.

1. Idade/Estado civil/escolaridade/profissão.
2. Qual a sua situação familiar?
3. Como considera que foi o início da relação?
4. O que passou a diferente com o passar do tempo?
5. Posteriormente houve casamento?
6. O que mudou após o casamento?
7. Nasceram filhos dessa relação?
8. Como considera o relacionamento do seu companheiro com os filhos?
9. Quando acha que ocorreu o primeiro episódio de violência doméstica?
10. Relativamente aos seus filhos, acha que são ou foram vítimas de violência doméstica?
11. Na sua perspetiva, quais as causas da violência doméstica, no seu agregado familiar?
12. O que é para si a violência doméstica?
13. Alguma vez pediu apoio?
14. E quando pediu apoio pela primeira vez? Porquê?

15. Quais as orientações que lhe foram dadas e por quem?
16. Quais foram as suas decisões e porquê?
17. E atualmente como é a situação?
18. O que a faz manter-se nesta relação (se tal se verificar)?
19. Por que acha que existe violência doméstica?

Obrigada pela colaboração!

Anexo C - Transcrição das entrevistas

Entrevista I

Idade: 32

Estado civil: divorciada

Escolaridade: Licenciatura

Profissão: Enfermeira

Qual a sua situação familiar?

Neste momento estou a morar comas minhas duas filhas.

Como considera que foi o início da relação?

Penso que foi um início como tantos outros, falávamos várias vezes ao dia, e estarmos juntos era só aos fim-de-semana e sempre que nos era possível, uma vez que ele trabalhava em Coimbra e eu estava cá em Braga.

O que passou a ser diferente com o passar do tempo?

Durante o namoro, não haviam muitos problemas, as conversas eram agradáveis, falávamos de como passávamos os dias, e quando estravámos ao fim-de-semana aproveitávamos para passear. Por vezes havia cenas de ciúmes, mas eu pensava que era normal, e não dava muita importância. Mas cada vez mais as cenas eram agravadas, ao ponto de eu andar na rua e se passasse um rapaz e eu olha-se ele fazia um escândalo, uma vez chegou a amarrar-me com tanta força que fiquei com o braço negro.

Posteriormente houve casamento?

Sim, posteriormente houve casamento. Namoramos há dois anos, eu era muito jovem e imatura, ele era 13 anos mais velhos que eu, e eu andava fascinada, sabia que ele fazia

cenar, mas eu pensava que depois do casamento tudo se ia acalmar. Um dia ele foi a minha casa e pediu-me em casamento. Os meus pais não gostavam dele, mas como viram que eu estava contente aceitaram. Mas eu não estava contente, eu vi nele uma forma de sair de casa e de todos os problemas que eu tinha. Na minha casa existia muito amor, todos nos dávamos muito bem, até que um dia uma das minhas irmãs resolveu fugir de casa (fugiu por amor), a partir daí a minha vida passou a ser um inferno, a minha mãe controlava tudo o que eu fazia, não conseguia ter sossego, estava constantemente a ligar e aparecia-me em todo lado. Como disse já não aguentava mais e vi naquele relacionamento uma saída.

O que mudou após o casamento?

Após o casamento ele começou a ser muito rude, recordo o dia em que fomos para a casa onde iríamos morar, ele veio buscar algumas das minhas coisas com o carro dele, e eu levei o meu com alguns dos meus bens, e levei também uma caixa que lhe pertencia. Quando chegamos aquela casa, naturalmente descarregamos as coisas, eu levei a caixa que era dele, uma coisa pequena sem qualquer tipo de valor, mas quando entrei em casa a caixa caiu ao chão, nem tive tempo de me baixar para apanhá-la, dei por mim estava encostada à parede com as mãos dele em volta do meu pescoço e a dizer-me que aquilo não se voltasse a repetir porque para próxima que me partia os dentes. Desencostou-me da parede e atirou-me para o chão. Ele ficou a olhar para mim a rir-se, e eu chorava, e ele disse-me “agora que és minha pensas que vais ter a vida facilitada? Desengana-te...”. Eu olhei a porta de casa estava aberta, levantei-me e fugi, entrei no meu carro e saí sem destino, completamente desnorteada, naquela altura passou-me tudo pela cabeça, ele fartou-se de ligar, e eu não atendia, até que deixou uma mensagem na caixa de correio, a dizer que se eu não voltasse imediatamente para casa que iria a casa dos meus pais e que os magoaria. E eu voltei, estava aterrorizada, pensei que me iria

espancar ou algo assim, mas não. Quando entrei em casa agiu como se nada se tivesse passado. Já era tarde e fui dormir para o outro quarto, fiquei lá mais de duas semanas, só nessa altura é que ele me disse que estava arrependido e que não sabia o que lhe tinha passado pela cabeça. Ficamos assim durante um ano, eu a dormir num quarto e ele noutra, só quando íamos visitar as nossas famílias é que tínhamos de dormir juntos. Estive esse ano sem trabalhar e fiquei um pouco desleixada, não tinha gosto em nada, fiquei depressiva, entretanto arranjei um trabalho na minha área, fiquei radiante, como não podia ir trabalhar de qualquer forma passei a arranjar-me muito melhor, e aí começaram as bocas, o porquê de eu ir assim vestida, que provavelmente era para agradar a alguém. Então passou a controlar a forma como eu ia trabalhar, até que um dia chegou a casa com um saco de roupa que foi comprar e disse-me que a partir daquele dia era ele que escolhia qual a forma que eu ia vestida para o trabalho, eu não liguei muito ao que ele disse. Nesse mesmo dia fomos a uma loja comprar um presente para a sobrinha que fazia anos e eu vi uma roupa que me agradou e fui comprar, ele colocou defeito, mas eu comprei à mesma, quando chegamos ao carro ele agarrou-me nos cabelos, insultou-me e disse se eu não tinha percebido o que ele tinha dito em relação à roupa que eu ia vestir, eu respondi que ele só poderia estar a brincar comigo e ele deu-me um estalo e disse que levei por lhe ter respondido. Eu passei a ser enxovalhada, não podia comprar a minha roupa, sapatos, começou a controlar o que eu comia, e até os objetos íntimos era ele que comprava, eu não tinha direito a ter acesso à conta, e sempre que era necessário comprar alimentos eu tinha de pedir para ele ir comigo.

Nasceram filhos dessa relação?

Sim, nasceram as gémeas. Durante dois anos não tivemos qualquer tipo de relação íntima, disse-me que estava farto de mim que só servia para lhe cozinhar e fazer as coisas em casa. Eu fiquei contente quando ele disse isso, pensei que estava farto e que queria

separar-se, eu não tinha coragem de o fazer porque sabia que a minha família não me ia apoiar. E eles pensavam que estava tudo bem, porque quando estávamos com eles ele virava uma outra pessoa parecia que se transformava, quando estávamos com a família dele, nem sequer disfarçava, tratava-me mal e eles riam-se. Mas isto para dizer como elas foram concebidas. Um dia saí com os amigos e bebi demais, cheguei a casa completamente bêbado, insultou-me e perguntou-me se o meu amante tinha lá estado comigo, eu disse para ele ir dormir que não queria conversa e que não estava para aquelas cenas. Então ele agarrou-me, rasgou-me o pijama e violentou-me, magoou-me, pegou no cinto e espancou-me e no final perguntou “Gostas-te?”. Saí dali e eu nem me lembro de ter gritado ou até chorado, não me conseguia levantar, queria tomar um banho sentia-me suja, mas a pancada foi de tal forma que eu nem me mexia, fiquei o resto daquela noite e o dia seguinte naquela posição. No próximo mês não menstruada, fui comprar um teste e deu positivo, o mundo desabou, eu estava grávida, não sabia como lhe dizer porque pensei que ele ia reagir mal, mas ganhei coragem e disse-lhe, e ele respondeu que pelo menos eu servia para isso. E foi assim que as minhas filhas foram concebidas.

Quando acha que ocorreu o primeiro episódio de violência doméstica?

O primeiro episódio ocorreu uma semana depois do casamento, a situação foi a que disse anteriormente.

Como considera o relacionamento do seu companheiro com os seus filhos/as?

Não há qualquer tipo de relação, ele finge que elas não existem.

Relativamente aos seus filhos acha que são vítimas de violência doméstica?

Não são, ele não convive connosco, mas foram uma consequência.

Na sua perspectiva quais as causas de violência doméstica no seu agregado familiar?

Inicialmente pensei que ele estava doente, mais tarde fui-me apercebendo que ele era dependente de drogas, não consumia todos os dias, penso eu, mas de vez em quando sim, nunca o fez à minha frente, mas quando estava grávida descobri que o fazia.

O que é para si a violência doméstica?

Para mim é tudo aquilo que eu passei, é bater desrespeitar, ferir o outro de todas as formas baixas que podem existir, e para mim o que mais me feriu nem foram as pancadas que levei, por vezes preferia levar um estalo do que ter ouvido certas coisas que me disse, ele é um monstro.

Alguma vez pediu apoio?

Nunca pedi em nenhuma instituição nem nunca fiz queixa dele, mas pedi à minha família e foi-me negado. Portanto somos só as três sozinhas.

E quando pediu apoio pela primeira vez? Porquê?

Não se aplica.

Quais as orientações que lhe foram dadas e por quem?

Não se aplica.

Quais foram as suas decisões e porquê?

Não se aplica.

Atualmente qual é a situação?

Quando descobri que estava grávida, eu tomei uma decisão que não poderia permitir que os meus filhos passassem por tudo o que eu passei ou presenciassem, portanto e como

disse pedi ajuda à minha família, mas eles não me apoiaram, para eles era impossível ele ser da forma como eu o descrevi, eles chegaram a confrontá-lo, mas ele negou tudo disse que eu é que o agredia era má para ele, enfim...

O que é certo, é que eu falei com uma amiga minha e ele ajudou-me a desaparecer, tinha medo que ele me matasse, entretanto falei com um advogado que iniciou o processo de divórcio. Ele não pôs qualquer tipo de obstáculo, fez apenas uma exigência, que não queria ter nada a ver com as nossas filhas nem sequer queria assumir a paternidade e eu aceitei. Portanto, as minhas filhas nasceram e ele simplesmente desapareceu, elas têm três anos e nunca mais soube nada dele.

O que a fez manter nessa relação?

O que me fez manter foi a vergonha de assumir aquilo que estava a passar, e só quando fiquei grávida é que tomei a decisão de o deixar não podia permitir que as minhas filhas tivessem uma vida infeliz.

Porque acha que existe violência doméstica?

Acho que existe porque quem violenta uma outra pessoa não está bem resolvida com ela própria, que é infeliz e que não quer permitir que os outros sejam felizes ou que estejam bem. E também porque devem estar muito doentes e serem muito maus, ele foi sempre muito mau, se estivéssemos 8 dias bem eu dizia que era milagre é a única explicação que vejo e claro não gostarem da pessoa que estão a agredir.

Entrevista II

Idade: 31 anos

Estado civil: Divorciada

Escolaridade: 4 classe

Profissão: Ajudante de cozinha

Qual a sua situação familiar?

Neste momento sou eu mais os meus três filhos, o mais velho tem 13 anos, a rapariga tem 6 anos e o mais pequeno tem 11 meses, os dois mais velhos frequentam a escola e o mais pequeno está no infantário.

Como considera que foi o início da relação?

Uma pessoa quando tem 18 anos não pensa, eu hoje sim, mas quando tinha 18 anos não. Eu tinha uma vida muito complicada, o meu pai estava acamado e tinha mais dois irmãos menores, e conheci aquele homem 18 anos mais velho que eu. Ele vinha da Suíça com todo o encanto do mundo como se costuma dizer, e naquela coisa, eu vi uma maneira..., não sei, eu não conhecia a vida, não saía, não me divertia. Mesmo o meu pai acamado não concordava com essa relação, porque o meu pai conhecia-o e não concordava. Mas ele não tinha um gesto de carinho comigo.

O que passou a ser diferente com o passar do tempo?

Com o passar do tempo ele passou a controlar tudo o que eu fazia, mas eu pensava que era por se preocupar comigo, mas ao mesmo tempo era agressivo porque bebia, fazia

escândalos, atirava com as coisas. Mas eu queria sair de casa e aceitava tudo. Eu nunca o amei, vi nele uma maneira de sair da minha casa., se eu soubesse.

Posteriormente houve casamento?

Sim, nós casamos mas sem o consentimento do meu pai, mãe infelizmente já não tinha, mas mesmo assim casei (silêncio). E mantive o casamento durante dez anos.

O que mudou após o casamento?

Depois de casarmos ele trabalhava, nasceu o primeiro filho. Mais ou menos quatro anos mais tarde ele começou a ser diferente em relação ao trabalho, não queria trabalhar e queria viver à minha custa. Eu trabalhava, fazia a vida de casa e ele ia para o café, eram bebedeiras atrás de bebedeiras, vinha às tantas da noite e eu estava sempre com medo quando ele chega-se, chamava-me nomes, és amante daquele, isso magoava, mas nunca lhe respondi, até que um dia farta de tanto ouvir eu respondi-lhe, e foi aí que ele me espancou, fiquei toda negra, tinha vergonha de sair de casa, ele pegou no cinto e bateu-me nem sei como não morri. Nessa altura eu falei em separação e ele disse que gostava muito de mim e pediu-me um outro filho, dizia que com outro filho as coisas iam ser melhores e eu a pensar que tudo ia melhorar aceitei, mas não ele continuou igual.

Nasceram filhos dessa relação?

Sim, nasceram dois filhos dessa relação o mais novo é da relação que mantenho atualmente.

Como considera o relacionamento do seu companheiro com os filhos?

Ele nunca se importou com os filhos, mas não o tratava mal, só a mim. Porque ele dizia que os filhos não eram dele que eram de algum amante que eu tinha.

Quando acha que ocorreu o primeiro episódio de violência doméstica?

O primeiro episódio de violência foi no dia do meu casamento, ele bebeu demais e bateu-me (choro). Tive uma festa de pobre porque não tínhamos possibilidades, mas também não foi uma festa bonita porque a minha família não estava de acordo, eu acho que foram lá só para dizer que foram, foi muito triste.

Relativamente aos seus filhos, acha que são vítimas de violência doméstica?

Neste momento não, mas na minha relação anterior acho que sim, porque ele nunca lhes bateu mas ele viam ele bater-me a todo o instante era por tudo e por nada. Acusava-me constantemente de ter amantes. Batia-me a torto e a direito sem eu fazer nada, mas o que mais me magoava eram os nomes que me chamava.

Na sua perspetiva, quais as causas de existe da violência doméstica, no seu agregado familiar?

Não sei, eu fazia tudo direitinho em casa, talvez seja porque ele estava sempre bêbado.

O que é para si a violência doméstica?

Violência é bater e chamar nomes feios.

Alguma vez pediu apoio?

Não pedi apoio, eu tinha vergonha. Quem me ajudou foram as minhas irmãs, com as possibilidades delas ajudaram-me a pedir o divórcio e na altura ele não implicou com a minha decisão. Até hoje não compreendo, dizia que gostava de mim e de repente aceitou a separação. Se calhar já tinha alguém, mas não sei a certeza porque ele desapareceu.

E quando pediu apoio pela primeira vez? Porquê? Porque foi?

Não se aplica.

Quais as orientações que lhe foram dadas e por quem?

Não se aplica.

Quais foram as suas decisões e porquê?

Não se aplica

E atualmente como é a situação?

Neste momento não sei nada dele, não sei onde está. Ele não quer saber dos filhos, não paga a pensão de alimentos, simplesmente desapareceu. Quem me está a pagar essa a pensão é o fundo de garantia da segurança social.

O que a faz manter-se nesta relação?

Não se aplica.

Por que acha que existe violência doméstica?

No meu caso não sei muito bem, acho que eu nasci para não ser feliz, o que me alegra são os meus filhos, é por eles que continuo.

Entrevista III

Idade: 41

Estado civil: Divorciada

Escolaridade: 4º ano

Profissão: Empregada doméstica

Qual a sua situação familiar?

Eu neste momento vivo com os meus filhos, a minha filha tem 19 anos, o seguinte tem treze anos e o mais novo 12 anos, todos eles são estudantes.

Como considera que foi o início da relação?

Quando conheci o pai dos meus filhos parecia ser uma excelente pessoa, passado pouco tempo de nos conhecermos começamos a namorar. Notei que ele não gostava muito de trabalhar, pensei que era por ser ainda novo e não saber o que queria da vida, mas eu também era jovem e não ligava muito a isso. Ele tratava-me muito bem, era muito carinhoso e atencioso comigo, eu sentia-me uma princesa.

O que passou a diferente com o passar do tempo?

Com o passar do tempo não houve muita diferença, é claro que tivemos as nossas chatices, mas nada que fizesse prever aquilo que ele se iria tornar. A única coisa que eu notava e era o maior motivo das zangas era porque ele bebia.

Posteriormente houve casamento?

Sim, casei com ele depois de três anos de namoro.

O que mudou após o casamento?

Passado pouco tempo de nos casarmos ele começou a ser muito diferente, só pensava em motas e carros, saídas com os amigos e cada vez bebia mais, eu ralhava com ele, mas tudo continuava igual. Mas tirando isso ele tratava-me bem apenas tínhamos os desentendimentos habituais de casal.

Nasceram filhos dessa relação?

Sim, nasceram os meus três filhos, a menina nasceu um ano depois de casarmos, eu queria muito ser mãe.

Como considera o relacionamento do seu companheiro com os filhos?

Ele nunca foi um pai presente, nunca me acompanhou para nada, fiz sempre tudo sozinha, nem um simples copo de água dava aos meus filhos.

Quando acha que ocorreu o primeiro episódio de violência doméstica?

Como já tinha dito ele chegava sempre bêbado a casa, um dia a polícia apanhou-o bêbado, tiraram-lhe a carta e prenderam o carro. Nesse dia quando chegou a casa insultou-me como se eu tivesse culpa, foi a primeira vez que me mal tratou. Hoje em dia vejo que ele não gostava de mim, eu era a pessoa que estava ali para lhe fazer as tarefas de casa. Mais tarde a família dele começou a aperceber-se da situação, eles estavam na Alemanha e ofereceram ajuda e eu aceitei, fomos então para a Alemanha, começamos logo a trabalhar, arranjamos uma casa. Ele nessa altura fez uma promessa de que ia largar o álcool, mas nunca deixou. Começou a contribuir para as despesas da casa

porque lá tinha mesmo de trabalhar. Entretanto fiquei grávia outra vez. Eu fiquei tão feliz. Comecei a ir às consultas de grávidas e no final da terceira consulta o médico diz-me que o meu filho ia ser deficiente e que tinha de abortar, fiquei em choque, mas se me tivessem feito o aborto naquele dia eu ia aceitar, mas não fizeram, passado algum tempo voltei ao médico para fazer então o aborto, mas, já tinham passado quinze semanas de gravidez, e nessa altura não era permitido por lei abortar. Ele acompanhou-me porque não queria um filho deficiente, como não foi possível ele arranjou uma solução, arranjou uma forma com alguém que conhecia para eu abortar no barco do aborto que naquela altura estava em Paris. Eu não pensei muito bem e aceitei, mas no caminho para a França eu pensei muito e decidi que não ia matar o meu filho, e se ele ia ser deficiente eu tinha de o aceitar como ele era, porque era meu. Quando lá chegamos eu disse que não o ia fazer, mas ele agarrou-me e queria levar-me à força, valeu-me o irmão dele que o impediu e que também foi connosco, mas compreendeu a minha decisão. A partir daí se as coisas estavam más ficaram ainda piores, insultava-me todos os dias, empurrava-me, eu hoje penso que era para eu cair e matar o meu filho. Entretanto o bebé nasce, e não nasceu com difidência nenhuma, tinham-se enganado, mas ele não gostava do filho. Era um inferno. Quando o bebé tinha um mês e meio, chegou bêbado a casa, disse que queria ter relações sexuais comigo e eu recusei, ainda estava muito mal do parto porque não tinha sido um parto fácil, ele não aceitou, atirou-me para o chão e fez tudo o que quis de mim. Era uma pessoa doente, andava a tomar uma medicação e não a bebia com água, desfazia os comprimidos em cerveja, ele bebia mais ou menos quinze litros de cerveja por dia. Mas voltando atrás, depois de me violentar, tirou as roupas dos armários e partiu móveis e tudo, estava doido, mas foi embora de casa, voltou no dia seguinte pediu-me desculpa e disse que tudo ia melhorar, que gostava muito de mim e que não me queria perder. Eu não sabia o que pensar nem o que fazer da minha vida. Passado um

mês deste acontecimento descubro que estava grávida outra vez, foi o fim. Eu sempre escondi tudo de toda a gente, mas nessa altura desabafei com uma pessoa da minha família que me aconselhou a deixá-lo porque ele iria tratar-me mais mal ainda. O irmão foi falar com ele, e ele respondeu que eu era dele e que fazia o que queria.

Relativamente aos seus filhos, acha que são ou foram vítimas de violência doméstica?

Sim claro, principalmente o do meio. Ele dava umas coisas a um e ao do meio nada, fazia de propósito, não gostava dele e não escondia isso. O meu filho aparecia muitas vezes com as orelhas cortadas, eu pensava que era da roupa ou alguma alergia, levei-o ao médico, fizeram exames e não acusou nada. Mas, um dia eu cheguei a casa do trabalho, ele não se apercebeu que eu tinha entrado e encontrei o meu filho pendurado pelas orelhas, o menino nem andava quando ele lhe fez isso (choro). Eu peguei no bebé e disse-lhe que nunca mais voltasse a fazer. Eu fui tão parva não me ter ido embora naquela altura, mas estava grávida e tinha vergonha de o deixar, eu moro num meio pequeno. Mas, num outro dia, o menino tinha feito chichi no chão e apanhei-o a colocar a cara da criança na urina, como se faz a um cão ou um gato, aí foi a o fim, disse-lhe que me ia embora que nunca mais ele ia tocar nos meus filhos. E vim embora para Portugal sozinha e grávida, ele não se importou. A minha família apoiou, mas nem acreditava que era daquele jeito. Entretanto nasce o meu outro filho, e ele nem disse mais nada não quis saber. Nem sequer apoiava em nada para os filhos.

Na sua perspetiva, quais as causas da violência doméstica, no seu agregado familiar?

Acho que o álcool, já o pai dele era uma pessoa violenta com a mãe, e também bebia muito.

O que é para si a violência doméstica?

Violência doméstica para mim é maltratar as pessoas com quem se divide a vida.

Alguma vez pediu apoio?

Sim, porque ele não contribuía para as despesas, tive de pedir ajuda a uma instituição.

E quando pediu apoio pela primeira vez? Porquê?

Pedi pouco depois de regressar a Portugal, eu não tinha o que lhes dar de comer e grávida não conseguia trabalhar.

Quais as orientações que lhe foram dadas e por quem?

Foi uma doutora e o que me disse foi que eu tinha de pedir o divórcio, e apoiaram-me com alimentos. E para o divórcio arranjaram-me um advogado.

Quais foram as suas decisões e porquê?

Era importante separar-me dele porque assim eu podia seguir a minha vida sem que ele se intrometesse.

E atualmente como é a situação?

Atualmente, estamos separados. Não sei nada dele, nem sequer vem ver os filhos nem se interessa, e se quer mesmo saber é melhor assim. Eu sei que eles sofrem porque na escola perguntam pelo pai, e eles dizem que está para fora, mas, muitas vezes me perguntam porque é que ele é assim, e eu não sei o que hei-de responder. Mas acho que para eles é melhor.

O que a faz manter-se nesta relação?

Não se aplica

Por que acha que existe violência doméstica?

Porque as pessoas não se respeitam e não gostam umas das outras.

Entrevista IV

Idade: 25

Estado civil: Ensino Secundário

Escolaridade: Ensino Secundário

Profissão: Empregada Fabril

Qual a sua situação familiar?

Neste momento vivo com o meu atual namorado e tenho uma filha de um anterior relacionamento.

Como considera que foi o início da relação?

Atualmente tenho uma relação estável. No entanto, a relação que mantive anteriormente foi muito complicada e controversa. Amava o meu namorado e achava que ele me amava de forma incondicional, embora soubesse que tinha problemas relacionados com a droga. Mas eu amava-o e achava que o amor era suficiente para mudar alguns comportamentos.

O que passou a diferente com o passar do tempo?

Com o passar do tempo muitas coisas mudaram. Ele dizia que me amava mas tratava-me mal física e psicologicamente. Sempre que ele tinha comportamentos menos bons eu revoltava-me e ameaçava terminar com a relação. Mas ele pedia-me desculpa e ingenuamente eu desculpava-o. De facto, achava que ele iria mudar. Mas eles não mudam, não mudam nunca.

Posteriormente houve casamento?

Nunca chegamos a casar e ainda bem. Todavia, com o nascimento da nossa filha juntamo-nos e esse foi sem dúvida um dos maiores erros da minha vida. A partir desse dia ele ficou ainda mais possessivo para comigo. Achava que mandava em mim e eu

comportava-me como uma subordinada. Também não tinha outra hipótese, tinha que cuidar de mim e da menina que carregava comigo.

O que mudou após o casamento?

Não se aplica.

Nasceram filhos dessa relação?

Da relação que tive nasceu a minha filha, o ser mais precioso que tenho. Por ela sou capaz de tudo e senão fosse por ela havia já terminado com a minha vida.

Como considera o relacionamento do seu companheiro com os filhos?

O meu ex-companheiro nunca quis saber da minha filha. Quando estava grávida ele batia-me sem dó nem piedade e dava murros na minha barriga. Depois do nascimento dela tudo era igual. Ele não queria saber de nós.

Quando acha que ocorreu o primeiro episódio de violência doméstica?

O primeiro episódio ocorreu muito cedo. Ele drogava-se e era nessas alturas que tudo piorava. Batia-me de forma bruta. O episódio mais complicado foi quando me amarrou à cama e num ato violento e desumano me tentou cortar o clitóris. Como me custa relembrar esse episódio. Não tenho palavras suficientes para o descrever.

Relativamente aos seus filhos, acha que são ou foram vítimas de violência doméstica?

Nunca deixei que o meu ex-companheiro mal tratasse a minha filha. No fundo ele nunca quis saber dela. A existência dela era apenas importante para mim e para a minha família.

Na sua perspectiva, quais as causas da violência doméstica, no seu agregado familiar

Ele é mau por natureza. Mas a droga e o álcool tornavam-no ainda mais violento, frio e calculista. Nestas alturas ele parecia um animal feroz atrás da sua presa.

O que é para si a violência doméstica?

A violência doméstica é para mim os maus tratos físicos e psicológicos de que somos vítimas. É o outro sentir que manda em nós e nós deixarmos que mande. É ser mal tratada uma, duas, três vezes, melhor um número infinito delas. É ser espancada de forma violenta e continuar com aquela pessoa desprezível.

Alguma vez pediu apoio?

Sim. Quando a situação se começou a tornar insuportável, quando parei para pensar no meu bem mas em cima de tudo no da minha família. Nessa altura, resolvi aceitar o apoio incondicional que os meus pais e familiares sempre me ofereceram e que eu recusei, pois pensava ser possível manter uma família com aquele monstro. Eles sempre me tentaram ajudar, mas eu recusava ser ajudada. Talvez porque, nem sei como, eu amava-o.

E quando pediu apoio pela primeira vez? Porquê?

Quando pedi apoio foi à minha família. Só numa fase posterior pedi apoio a outros técnicos, os quais na maioria dos casos trabalhavam em instituições de apoio à vítima de violência doméstica. Lembro-me de ter ajuda por parte dos psicólogos, assistentes sociais e até mesmo advogados.

Quais as orientações que lhe foram dadas e por quem?

Na altura tive apoio psicológico, ajudaram-me a encarar a situação e a não me sentir culpada pelo que estava a acontecer na minha vida. Fizeram-me compreender que pôr

termo à minha vida, solução que apenas existia até então na minha cabeça, era impensável. Mostram-me que eu merecia ser feliz. Com os diversos técnicos reaprendi a viver em sociedade, com menos medo e mais alegria. Como tinha retaguarda familiar o processo foi mais fácil. Estava com os técnicos quando precisava. Clarificavam as minhas dúvidas e orientavam-me sempre. Participei em alguns grupos de partilha. Sem dúvida que partilhar experiências ajuda-nos a ficarmos mais resolvidas connosco próprias e a perceber que não somos as únicas a passar por este tipo de problemas.

Quais foram as suas decisões e porquê?

As orientações e a ajuda que me prestaram foram fundamentais para não voltar para o meu ex-companheiro. Foi graças a todos os técnicos que consegui voltar a acreditar nas pessoas e ganhei um novo rumo para a minha vida.

E atualmente como é a situação?

Consegui deixar o meu ex-companheiro e segui com a minha vida para a frente. Como temos uma filha em comum sou quase que obrigada a vê-lo de quinze em quinze dias, pois embora ele não queira saber da filha o juiz considerou que era importante que a menina convivesse com a família do pai. Na verdade, acho que tal só foi possível porque os avós paternos mostram carinho pela neta. Eles gostam dela, cuidam muito em dela, isso é inegável. Mas sei que nesse fim de semana o pai quase não está com a filha. Nunca foi prioridade na vida dele não é agora que irá ser.

O que a faz manter-se nesta relação (se tal se verificar)?

Não se aplica.

Por que acha que existe violência doméstica?

A violência doméstica existe porque pessoas como eu deixam que as situações se arrastem por muito tempo e não procuram ajuda logo. Mas, somos consumidas pelo amor. E o amor é cego. Tão cego que às vezes nos faz perder o rumo da vida.